



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°039

Caderno 2/3

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO N°0749581/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$170.886,30 (CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: 11ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/02/2016

LOTE: 18/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO											
03533931340	98200168164516 - ABELARDO JORGE SILVA SANTOS	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	9,5889	25/01/2016 13/01/2017	R\$575,33
02668683394	98200168164818 - FRANCILENE FREITAS DA SILVA SANTOS	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
91988071372	98200168164419 - FRANCISCA MARGARIDA ALVES SALDANHA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$999,08
06511055442	98200168164214 - FRANCISCO FÁBIO FERNANDES	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.164,68
02498572350	98200168164915 - FRANCISCO GARDEL SALDANHA LOPEZ	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,5889	25/01/2016 13/01/2017	R\$863,00
03665169305	98200168165016 - GILDETE GRANJA DIOGENES NETA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.387,61
90237811391	98200168164311 - MARIA JOCELIA DIOGENES SALDANHA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$666,05
02294827325	98200168164613 - MARIA JULIANA CARNEIRO DIOGENES	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
88149382372	98200168164710 - SAMARA XAVIER DE ALMEIDA	PROFCTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
04678801316	98200168164117 - TASSO EDSON FREIRE DIÓGENES	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$499,54
01805090399	98200168165113 - VLAUDENIA SALDANHA BEZERRA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.554,13

N° de Contratos: 11
Repercussão Financeira: R\$170.886,30

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO N°0719658/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.437,80 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/01/2016

LOTE: 7/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA 81265964300	98200168585910 - JEFERSON PEIXOTO AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.831,65
02704931313	98200168586011 - MARIA JULIANA MORAES ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$832,57
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$31.437,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº0719941/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.051,99 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/01/2016

LOTE: 8/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA 01624902324	98200168586216 - MARIA GERETUZIA CHAVES DE FREITAS NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$832,57
93922493300	98200168586119 - SEBASTIANA VICENTE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$1.498,62
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$28.051,99

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº0720494/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$341.093,65 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/01/2016

LOTE: 9/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564245 - EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO 90627946372	98200168562619 - ANDRE LUIS OLIVEIRA BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
01610920392	98200168562317 - CICERO CARLOS AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
01817554328	98200168561914 - CONCEIÇÃO FRANCISMEYRE FETOSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00663912377	98200168562511 - ERIKA MARIA MOREIRA BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
05700976498	98200168562813 - GERLANIO NOGUEIRA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
01119649463	9820016856221X - JOSÉ IVANILSON ALFREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
90473965372	98200168562015 - KÁTIA LAENE PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
76999416320	98200168562716 - LUCÉLIA MARIA NUNES CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
02053796308	98200168562112 - LUCIANE KELLY GONÇALVES DE LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
02664922319	98200168562414 - LUIS PAULO RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
08285273423	98200168561817 - MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
07399959447	98200168563011 - MARIA RENATA DOS SANTOS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
00743804350	98200168562910 - SANMARLON MICHEL AMORIM ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
									Nº de Contratos:	13	
									Repercussão Financeira:	R\$341.093,65	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº0722110/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.268,37 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFTI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/01/2016 LOTE: 10/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
85242438304	98200168565111 - MARIA BEZERRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	34	170	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.887,15
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$22.268,37	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº0722403/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.198,12 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFTI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/01/2016

LOTE: 11/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO 01031192301	98200168544211 - FRANCISCO DECILDO COSTA CALIXTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$26.198,12

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº0719429/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.198,12 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/01/2016

LOTE: 6/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO 66485495487	98200168591813 - IDESITH DE ABRANTES DIÓGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$26.198,12

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº0751390/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$65.471,34 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/02/2016

LOTE: 20/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA 01215131496	98200168190517 - ANTONIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	16	80	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$888,07
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
92777295387	98200168190819 - ANTÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00648565343	9820016819041X - ANTONIA SARA SAMMILLY RÉGIS PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00649157354	98200168190614 - MARIA MICHELLE VASCONCELOS DIÓGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
09912489454	98200168190312 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,5889	25/01/2016 13/01/2017	R\$863,00
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
44337590315	9820016840441X - ANTONIA SILVANEIDE SOUZA SOARES DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS1.332,11
11678895334	98200168404517 - JOSE VALDERI BESSA CAMPÊLO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS1.165,59
75677148334	98200168404711 - MARIA ELIZELDA GOMES DE AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS1.498,62
00655047395	98200168404312 - MARLEIDE SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS1.498,62
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	RS82.524,01

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº0711045/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$241.783,77 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/01/2016

LOTE: 0/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
16884604387	Escola: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA 9820016861161X - ANA NOGUEIRA NETA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS1.165,59
03770781317	98200168611717 - CELINI MARTINS DE MOURA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	6	30	9,5889	25/01/2016 13/01/2017	RS287,67
67462367300	98200168611814 - FRANCISCA FRANCIÉIDE NUNES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS721,56
95639950315	98200168611911 - GILLIANI NORONHA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS2.164,68
93539185372	98200168612012 - IDALINA MARIA COSTA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS333,03
01499617402	9820016861211X - INÁCIO WALBERGUES MATIAS DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS2.220,18
03116512329	98200168612217 - JOANA CANDIDO OLIVEIRA FEITOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,5889	18/01/2016 13/01/2017	RS95,89
92668470382	98200168612314 - LEILIANY FERNANDES AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS2.220,18
01688094350	98200168612411 - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	RS2.220,18
38325357304	98200168612519 - MARIA ERINALDA PEIXOTO SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS111,01
81243227320	98200168612616 - MARIA EUZILENE DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,5889	18/01/2016 13/01/2017	RS1.438,34
90727070363	98200168612713 - MARIA JOSELITA ALEXANDRE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS1.110,09
71118748387	98200168612810 - MARIA LUCIANA PEREIRA HONORIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS499,54
77609166391	98200168612918 - MARISE DE ALMEIDA GUEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS2.220,18
92227686391	98200168613019 - MICHELLE MARQUES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS1.332,11
00695788345	98200168613116 - NIEDJA MARIA COSTA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	RS1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01907337300	98200168613213 - ROSANA NOGUEIRA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Nº de Contratos: 17											
Repercussão Financeira: R\$241.783,77											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº0718422/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$126.638,97 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/01/2016 LOTE: 1/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA											
25997465829	98200168609917 - CARLA CRISTIANE PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
90811712320	9820016861001X - JOCIANO ALVES DE MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	39	195	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.164,68
Matricula Efetivo: 22100147967619											
			TIAGO ROMULO BENTO PEREIRA						Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: ARTIGO 4		
00220815348	98200168610117 - JOSE WALBER ALVES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.498,62
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
85928720300	98200168610214 - MARIA ELENI DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
94998469304	98200168610311 - MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01344747329	98200168610419 - MARIA MARCLEIDE BEZERRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02034410360	98200168610516 - RAQUEL DE LIMA SILVA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	30	150	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.665,13
Matricula Efetivo: 22100115879912											
		EUGENIO MATIAS DE QUEIRÓZ						Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
											Nº de Contratos: 7
											Repercussão Financeira: R\$126.638,97

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº0718694/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$229.093,96 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/01/2016 LOTE: 2/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO											
00321859367	98200168598613 - ANTÔNIO JOSÉ DE PAULO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T1	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04646895382	98200168598516 - CARLA NAYANNE LIMA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,5889	18/01/2016 13/01/2017	R\$1.917,78
00893548340	9820016859801X - FRANCISCA ELICARLA VITOR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
02163299309	98200168598117 - FRANCISCO EDSON DE MOURA BEZERA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
94797595353	98200168598214 - JANAYNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
05405188328	98200168597919 - LÍVIA MARIA DO RÉGO PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	9,5889	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.917,78
00412179342	98200168598311 - LUIZA MARIA MEIRELES PACHECO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
0066554346	98200168597811 - LYANNA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
92459021372	98200168598419 - MARIA NADIA NEGREIROS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
									Nº de Contratos:	9	
									Repercussão Financeira:	R\$229.093,96	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0658136/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$129.584,54 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/01/2016 LOTE: 8/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23087196 - EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	68822049349	98200168492416 - ALRISMAR FERREIRA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	24	120	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.332,11
Matricula Efetivo: 22100130024915	FRANCISCADAS CHAGAS ABREU		Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
33010030363	98200168492211 - FRANCISCA FRANCLURDES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$333,03	
Matricula Efetivo: 22100130024915	FRANCISCADAS CHAGAS ABREU		Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4			
33010030363	98200168492319 - FRANCISCA FRANCLURDES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.387,61	
00352939346	98200168492114 - GARLENY FERREIRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.831,65	
00649213360	98200168491916 - MANOEL TIAGO FERREIRA LISBOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$832,57	
Matricula Efetivo: 22100112244614	FRANCISCO ALCION VIEIRA		Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00649213360	98200168492017 - MANOEL TIAGO FERREIRA LISBOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$999,08	
88629520310	98200168491819 - MARIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$499,54	
Matricula Efetivo: 22100148026613	WALISON LINHARES DE SOUSA		Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR						Critério: ARTIGO 4			
76394565334	98200168491711 - MARIA ERILENE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	24	120	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.332,11	
Matricula Efetivo: 22100130024915	FRANCISCADAS CHAGAS ABREU		Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4			
76394565334	98200168491614 - MARIA ERILENE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$666,05	
82509298372	98200168491517 - MARIA JOSÉ IVONEIDE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.220,18	
									Nº de Contratos:	10		
									Repercussão Financeira:	R\$129.584,54		

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0658322/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$145.912,70 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 31/01/2016		LOTE: 9/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO													
02349947386	98200168489911 - ANTONIO MILTON GOMES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09		
									Critério: ARTIGO 4				
04208387327	98200168489814 - CASSIANO MIGUEL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$832,57		
									Critério: ARTIGO 4				
03334331300	98200168489717 - CHELLKER MOURÃO MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59		
									Critério: ARTIGO 4				
00598347305	9820016848961X - EMANOEL ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
88576795353	98200168489512 - GRACIANE MARTINS PINTO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.554,13		
									Critério: ARTIGO 4				
71510982353	98200168489415 - JOELMA RODRIGUES MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59		
									Critério: ARTIGO 4				
01425095313	98200168489318 - MARIA DENISE GOMES EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
04516569388	98200168489210 - PRISCYLLA DE SOUSA CUNHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	9,5889	01/02/2016 06/01/2017	R\$719,17		
									Critério: ARTIGO 4				
91286620325	98200168489113 - VALDENIR RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	16	80	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$888,07		
									Critério: ARTIGO 4				
81288026315	98200168489016 - VANUSA GOMES EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.164,68		
									Critério: ARTIGO 4				
92127142349	98200168488915 - WILCIVAN LOIOLA DE ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$999,08		
									Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	11		
										Repercussão Financeira:	R\$145.912,70		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0652790/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$121.438,14 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 31/01/2016		LOTE: 7/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23087196 - EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO													
9353554349	98200168493412 - ANA PAULA BARROS PINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	9	45	9,5889	01/02/2016 06/01/2017	R\$431,50		
									Critério: ARTIGO 4				
9353554349	98200168493315 - ANA PAULA BARROS PINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,5889	01/02/2016 06/01/2017	R\$958,89		
									Critério: ARTIGO 4				

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
57335923115	98200168493218 - FRANCISCA LUIZETE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.110,09
	Matricula Efetivo: 22100130234618	ANTONIO WILTERGLAN SOUSA ARAUJO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
50670310344	98200168493110 - FRANCISCO ARNALDO FERREIRA CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS388,53
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
50670310344	98200168493013 - FRANCISCO ARNALDO FERREIRA CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.165,59
	Matricula Efetivo: 22100130234618	ANTONIO WILTERGLAN SOUSA ARAUJO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04106006367	98200168492912 - FRANCISCO SAMUEL DE FRANÇA PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.165,59
	Matricula Efetivo: 22100148028918	ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
39026990359	98200168492815 - ISAURA LACERDA LOIOLA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.165,59
	Matricula Efetivo: 22100148028918	ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01888796332	98200168492718 - LIVIA MARIA DA SILVA FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	30	150	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.665,13
	Matricula Efetivo: 22100148026613	WALISON LINHARES DE SOUSA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
88629520310	98200168492610 - MARIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS832,57
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4		
00731149360	98200168492513 - MARIA CLEONICE PERES CORIOLANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.831,65
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão Financeira:	RS121.438,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0649595/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: RS94.357,59 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/01/2016 LOTE: 6/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23087196 - EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO											
68822049349	98200168497019 - ALRISMAR FERREIRA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS388,53
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
36812862304	98200168497116 - FRANCISCO MARDONIO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.498,62
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
03723430317	98200168497213 - JOVILINA ALVES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.332,11
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
00731149360	98200168497310 - MARIA CLEONICE PERES CORIOLANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS499,54
	Matricula Efetivo: 22100112244614	FRANCISCO ALCION VIEIRA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
27411414875	98200168497418 - MARIA GILDERLANIA DE MACEDO DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS832,57
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
81888040378	98200168497515 - MARIA RAQUEL COSMO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.387,61
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
88707865368	98200168497612 - SOLANGE BANDEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.498,62
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
05212342392	9820016849771X - TACIA MICAELY SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS888,07
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	RS94.357,59

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0641977/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$205.699,55 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 31/01/2016		LOTE: 5/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085347 - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA											
75086786304	98200168498716 - ANA CLAUDIA MARTINS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
04611915395	98200168498813 - ANTONIO BRENO RODRIGUES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	25	125	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.387,61
00393323307	98200168498910 - FRANCISCA LUCELIA SAMPAIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.221,10
00613225392	98200168499011 - FRANCISCA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	40	200	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 2210014814781X											
50680544372	98200168499119 - FRANCISCA SIDCKLEIA RODRIGUES ARAUJO	MARIA MOREIRA MARQUES PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$555,04
5192929315	98200168499216 - FRANCISCO WAGNER MARQUES VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59
Matricula Efetivo: 22100130273710											
75717573553	98200168499313 - IRANILDO CARLOS GOMES VIEIRA	JULIANA EVARISTO COSTA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
26813143808	98200168499410 - JOSÉ EDNALDO RODRIGUES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
72776188315	98200168499518 - MARIA DE FATIMA BERNARDINO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
02207132358	98200168499615 - VALDIRENE VIEIRA BRAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.831,65
02666610330	98200168499712 - WAGNER DA SILVA MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	36	180	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.998,16
										Nº de Contratos:	11
										Repercussão Financeira:	R\$205.699,55

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0641691/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$103.164,39 (CENTO E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 31/01/2016		LOTE: 4/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085347 - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA											
03723351360	98200168502713 - ANTONIO JANEISON RODRIGUES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$999,08
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
97031844134	98200168502810 - ANTONIO MARCOS SILVA PEREIRA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.110,09
26286254315	98200168502918 - ANTONIO SEIVA CAVALCANTE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	13	65	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS721,56
51341468372	98200168503019 - ELIZABET GONCALVES DA SILVA FRANÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS721,56
75013932300	98200168503116 - KARLA VANUSA DE AZEVEDO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS999,08
03988356328	98200168503213 - KRYSNHA RAYANNE DA SILVA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.110,09
16876994880	98200168503310 - LUIS AMARAL DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	9	45	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS499,54
01624227333	98200168503418 - NARGIEL BENICIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS999,08
65938488320	98200168503515 - PAULA GRAZIELA CALIXTO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS832,57
89284496349	98200168503612 - ROGERIA ALVES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.110,09
									Nº de Contratos:	10	
									Repercussão Financeira:	RS103.164,39	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0658462/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.737,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/01/2016 LOTE: 14/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS 01231623357	98200168478618 - ANA ALEXANDRE DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	18/01/2016 28/04/2016	RS1.110,09
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	RS3.737,30	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0658497/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.885,82 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/01/2016 LOTE: 15/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES											
06694192304	98200168478510 - PATRICIA MACEDO VIEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	18/01/2016 17/03/2016	R\$958,89
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.885,82

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0658365/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$169.843,83 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/01/2016 LOTE: 10/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO											
94545324304	98200168481112 - ALINE VERAS DE PAULA TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03575733317	98200168481015 - ANA ANDREIA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00182650308	98200168480914 - ANTONIO FRANÇON MORAES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	24	120	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.332,11
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02349947386	98200168480817 - ANTONIO MILTON GOMES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04884074351	9820016848071X - CAROLINA MARQUES EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.554,13
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01607101386	98200168480612 - JOAO CARLOS DE SOUSA ARAÚJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.332,11
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
79285139353	98200168480515 - JOSE ROQUE FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	15	75	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00050487370	98200168480418 - MARIA DA CONCEIÇÃO GENTIL CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$999,08
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
78617359315	98200168480310 - MARTA MARIA DE SOUSA SAMPAIO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03557779327	98200168480213 - RAYANNE JESUS ALVES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
01719062331	98200168480116 - WILLIAM MARTINS DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	39	195	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.164,68
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	11
										Repercussão Financeira:	R\$169.843,83

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0658390/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em



anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$57.297,31 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/01/2016

LOTE: 12/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES 28586239372	98200168479312 - ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	15	75	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$832,57
30028949315	98200168479215 - DINA RAQUEL SABINO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N M	N M	13	65	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$721,56
Matricula Efetivo: 22100115875518		ANTONIA ROSANGELA MAGALHAES MARTINS VAZ			Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					01/02/2016 30/12/2016	R\$888,07
07011552723	98200168479118 - IRANEIDE ALVES DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$888,07
00421309300	98200168479010 - ISAAC CARVALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$499,54
76205525372	9820016847891X - IVONE MARIA CARVALHO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 22100115875518		ANTONIA ROSANGELA MAGALHAES MARTINS VAZ			Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
88708691304	98200168478812 - TANIA MARIA DE FARIAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
					Justificativa: Ausência de Profissional					01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09

Nº de Contratos: 6
Repercussão Financeira: R\$57.297,31

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0638399/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$257.405,29 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/01/2016

LOTE: 2/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233370 - ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS 13650190397	9820016857501X - ANTONIA ARNOBIA RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	34	170	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.887,15
92199640310	98200168574919 - FRANCISCO PAULO DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	36	180	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
03316730370	98200168575419 - GEANNE RODRIGUES SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
03316730370	98200168575117 - GEANNE RODRIGUES SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
38420457353	98200168575214 - IZABEL GRAÇA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	36	180	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
11551674300	98200168575613 - LEONOR MARTINS DE SOUSA BRAS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	34	170	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.630,11
60349981310	98200168575710 - LUIS ALBERTO SOARES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$575,33
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					18/01/2016 30/12/2016	R\$575,33



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
60349981310	98200168575818 - LUIS ALBERTO SOARES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
00666789355	98200168575311 - MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.917,78
01012014355	98200168575915 - MARIA GERLENE ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$2.053,67
69909741334	98200168576016 - MARIA LINO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
51932423320	98200168575516 - RENATO GOMES DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.917,78
82530904391	98200168576113 - ROSANA GOMES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
79234178300	98200168576210 - VANDA LUCIA TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
										Nº de Contratos:	14
										Repercussão Financeira:	R\$257.405,29

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0661480/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$190.374,99 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES											
54060524700	98200168591317 - ANTONIO DEUSDETE LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
96877936353	98200168591511 - EVANE MESQUITA FARIAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
91695830300	98200168591414 - FRANCISCA FABIOLA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	30	150	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.665,13
99109310363	98200168591015 - FRANCISCO DE JESUS MAGALHÃES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	39	195	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.164,68
84582162304	9820016859071X - KATIANA GOMES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
11135891320	98200168591716 - LUIZA LUZANIRA DE NEGREIRO TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	25	125	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.387,61
68570392320	9820016859121X - MARIA AURILEDA PINTO CAMILO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
01026242320	98200168590914 - MARIA AUXILIADORA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	39	195	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.164,68
96758708349	98200168590817 - MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE MESQUITA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
23372702387	98200168591112 - OSCARINA SANTANA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
03064779397	98200168591619 - PEDRO WASHINGTON FREIRE GALVÃO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
										Nº de Contratos:	11
										Repercussão Financeira:	R\$190.374,99

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0660440/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$154.521,88 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 29/01/2016		LOTE: 0/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES											
02931543330	98200168578418 - ANTONIA SOBRAL DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	31	155	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.720,64
01241815380	98200168578515 - CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$888,07
03580411390	98200168578612 - ELIEZIO PATRICIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	25	125	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.387,61
00207529701	9820016857871X - EMILIANA SOBRAL PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.165,59
84045906304	98200168578817 - JOSÉ VALDO FERREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$666,05
04311238371	98200168578914 - KARLIANA FERNANDES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.665,13
05779988382	98200168579015 - MARIA ARAUJO ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.006,83
54950236334	98200168579112 - MARIA DAS DORES SALES LUSTOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$666,05
87752611387	9820016857921X - MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
83887830334	98200168579317 - MARIA JANÇA SOARES E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	18/01/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
60939545365	98200168579414 - MARINA MARTINS LIMA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,5889	18/01/2016 30/12/2016	R\$863,00
									Nº de Contratos:	11	
									Repercussão Financeira:	R\$154.521,88	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0638640/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$165.730,77 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 31/01/2016		LOTE: 3/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23095075 - EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA											
02117976344	98200168508916 - ANNE RODRIGUES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.665,13
81041802315	98200168509017 - ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$499,54
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
15594222898	98200168508312 - ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$999,08
60036658316	98200168508118 - ANTONIO WILLIAN BASÍLIO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$999,08
05357746303	98200168509114 - DARLISON MARINHO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	37	185	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.053,67
86353756372	98200168508215 - ELAINE CRISTINA SALES BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$999,08
01512477303	98200168508819 - FRANCISCO CLEICIVAN DA ROCHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$666,05
88173925372	98200168509211 - FRANCISCO LEIMAR CARLOS DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.165,59
0413872308	98200168508517 - MAILRA MACIEL DE PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
00583497314	98200168508711 - MARIA AGLAISSE ALVES CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
56202962372	98200168508614 - MARIA PEREIRA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
01952666333	9820016850841X - WENITHON CARLOS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$999,08
									Nº de Contratos:	12	
									Repercussão Financeira:	R\$165.730,77	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0658543/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$108.777,55 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/01/2016

LOTE: 17/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO 43054099334	98200168478219 - ESTELINO GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	20	100	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
91531160387	98200168478111 - FRANCISCO AGEU CARREIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	27	135	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$1.498,62
97189944320	98200168478014 - MARIA APARECIDA GOMES MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
76387151368	98200168477913 - MARIA AUCILENE CHAVES CARREIRO DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	21	105	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
75020335304	98200168477816 - MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	15/01/2016 13/01/2017	R\$1.665,13
92038670315	98200168477719 - MARIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	20	100	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
00114732310	98200168477611 - VERA LÚCIA CHAVES PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	33	165	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$1.831,65
									Nº de Contratos:	7	
									Repercussão Financeira:	R\$108.777,55	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0658560/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$147.247,94 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 31/01/2016				LOTE: 18/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO 61554723353	98200168477514 - FRANCISCO CLAUDINO MORAIS CARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	18	90	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	RS999,08
	Matricula Efetivo: 22100148057918	FRANCISCO EDILSON SOARES ARAUJO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
31688535349	98200168477417 - JAERGER HOLANDA PINHO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	24	120	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	RS1.332,11
	Matricula Efetivo: 22100130349415	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE LIMA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
97017744349	9820016847731X - JOSE DA SILVA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	RS832,57
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
68903847334	98200168477212 - LUIS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	22	110	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	RS1.221,10
	Matricula Efetivo: 22100148057918	FRANCISCO EDILSON SOARES ARAUJO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03661720341	98200168477115 - MARCOS DOS SANTOS NOGUEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	RS2.220,18
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		
93537700334	98200168477018 - MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHODA SILVA CARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	39	195	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	RS2.164,68
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
02468325338	98200168476917 - MARIA ELIVANE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	RS1.110,09
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4		
83341099387	9820016847681X - MARIA JOSE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T NM	40	200	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	RS2.220,18
	Matricula Efetivo: 22100116091812	TEREZINHA GOMES CARREIRO ALMEIDA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
42281113353	98200168476712 - PAULO GERVÂNIO GOMES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	21	105	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	RS1.165,59
	Matricula Efetivo: 22100147862019	QUELMA MARIA DE ABREU FELICIO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	9	
									Repercussão Financeira:	RS147.247,94	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0721628/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$121.406,75 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 02/02/2016				LOTE: 30/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23093935 - EEM DONA LUIZA TIMBÓ 01075490340	98200168234018 - ANTONIO GILSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.498,62
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
60036658316	98200168233615 - ANTONIO WILLIAN BASÍLIO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	13	65	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS721,56
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
73578410306	98200168233712 - CLAUDIA ENEIDE SALES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T NM	16	80	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS888,07
	Matricula Efetivo: 2210013015391X	IZABEL LUIZA SANTANA REIS	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
50356836304	9820016823381X - MARIA ASSUNCAO ARAUJO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T NM	18	90	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS999,08
01528414314	9820016823431X - MARIA ELANIA SOUSA DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	20	100	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS1.110,09
	Matricula Efetivo: 22100147964113	PATRICIA ALVES FERREIRA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01528414314	98200168234417 - MARIA ELANIA SOUSA DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM	21	105	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS1.165,59
	Matricula Efetivo: 22100147964113	PATRICIA ALVES FERREIRA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
99702894387	98200168234115 - MARIA SAMEA SANTOS FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T NM	20	100	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS1.110,09
29482178300	98200168233917 - SOLANGE FURTADO CEDRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	18	90	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS999,08
00826147330	98200168234212 - VIVIA MARIA CALISTO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T NM	40	200	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS2.220,18
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão Financeira:	RS121.406,75

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0721865/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$135.245,99 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/02/2016

LOTE: 31/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23093935 - EEM DONA LUIZA TIMBÓ	98200168232619 - CRISTIANE FARIAS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T NM	20	100	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS1.110,09
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
90599349387	98200168232813 - DANIEL SALES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T NM	40	200	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS2.220,18
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
00262139316	98200168233313 - FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	15	75	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS832,57
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
99797720349	98200168233410 - FRANCISCO JAVA MELO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T NM	28	140	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS1.554,13
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
00839600313	98200168233119 - JOELMA DA LUZ CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T	20	100	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS1.110,09
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4		
76042111353	98200168233216 - JOSE MILENO RODRIGUES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T NM	18	90	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS999,08
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
00190726350	98200168233518 - LEANDRO GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	18	90	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS999,08
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
02075697388	98200168232716 - MARA MACIEL DE ARAUJO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO NM	16	80	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS888,07
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
93084277320	98200168233011 - VANDO DE MELO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM	24	120	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS1.332,11
	Matricula Efetivo: 2210013015391X	IZABEL LUIZA SANTANA REIS	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
93084277320	98200168232910 - VANDO DE MELO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO NM	16	80	11,1009	01/02/2016	06/01/2017	RS888,07
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão Financeira:	RS135.245,99

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS

PROCESSO Nº0722136/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$132.461,52 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/02/2016

LOTE: 32/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085568 - EEFM LOURENÇO FILHO 74976273334	98200168232317 - ADRIANO VIEIRA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$832,57
97177342320	98200168232414 - FRANCISCA JEANNE FARIAS MATOS CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.164,68
65929004315	9820016823221X - FRANCISCO FELISBERTO DE LIMA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
42574870387	98200168232112 - FRANCISCO MOREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
03471271341	9820016823171X - MARIA AURESTANIA GOMES DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$666,05
12184878871	98200168232015 - MARIA AURINEIDE BATISTA CRUZ DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	15	75	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$832,57
47885068315	98200168231914 - PAULA JANAINA DE PINHO AMANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$999,08
88998894300	98200168232511 - RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
88998894300	98200168231817 - RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 22100147844819	TEREZINHA DE JESUS MELO				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão Financeira:	R\$132.461,52

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS

PROCESSO Nº0662117/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.966,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/01/2016

LOTE: 16/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA 01015776302	98200168478413 - JOSE MARIA PALHANO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
51931192391	98200168478316 - MARIA VALDENICE LOPES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$36.966,00

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº0771846/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$55.356,42 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Aécio Lucas de Oliveira - Coordenador - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 14ª CREDE		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 31/01/2016				LOTE: 4/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	02396077325	98200168488117 - ANTONIO GONÇALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$666,05
05844032322	98200168487811 - ENNIO ERISON FRAGOSOBRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$999,08	
01003583300	98200168487714 - JOSILENE BRAGA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.220,18	
88146170315	9820016848801X - MARIA SINARITANHA CARNAUBA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$333,03	
49148338320	98200168487919 - MARIA SOLIMAR FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$666,05	
									Nº de Contratos:	5		
									Repercussão Financeira:	R\$55.356,42		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº0794404/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$327.765,13 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Aécio Lucas de Oliveira - Coordenador - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 14ª CREDE		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 31/01/2016				LOTE: 5/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	72748338391	9820016848121X - ANA CLAUDIA COELHO RODRIGUES DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.221,10
96129867387	98200168481317 - ANTONIA HONORINDA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18	
01492514322	98200168481414 - ANTONIO ALAN DANTAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18	
96442778304	98200168481511 - ANTONIO NACELIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$832,57	
92984169387	98200168481619 - ANTONIO WAGNER PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.387,61	
02194484345	98200168481716 - BRUNO PINHEIRO AMERICO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.165,59	
01849787344	98200168481813 - CINTYA FERNANDA PINHEIRO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.165,59	
									Nº de Contratos:	5		
									Repercussão Financeira:	R\$327.765,13		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
90807324353	98200168481910 - FRANCISCO ALEXANDRE MACIEL DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
04351069376	98200168482011 - FRANCISCO JADSON PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
6740583349	98200168482119 - FRANCISCO LOPES PEREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.387,61
89183240306	98200168482216 - JEANE CELIA DOS SANTOS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	37	185	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.053,67
03344742302	98200168482313 - JOAO BATISTA RODRIGUES DE ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.164,68
67528007315	98200168482410 - JUDITE CARVALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
00845636308	98200168482518 - LUZIA VANESSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.221,10
38722496300	98200168482615 - MÁRIO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$666,05
33026017353	98200168482712 - MARTA ROSERIA PINHEIRO SA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.165,59
40882870530	9820016848281X - PAULO CESAR DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
94944466315	98200168482917 - REGIA LUCIA CAETANO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$832,57
80336507372	98200168483018 - ROSIMEIRE BATISTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.387,61
80337716315	98200168483115 - SILVIA CARLA COELHO LOUREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.332,11
									Nº de Contratos:	20	
									Repercussão Financeira:	R\$327.765,13	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº0771579/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$206.387,78 (DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Aécio Lucas de Oliveira - Coordenador - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 14ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/01/2016		LOTE: 0/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245292 - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA											
01510891323	98200168565316 - ANA CLAUDIA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	R\$1.110,09
05773716305	98200168565715 - ANTONIA GESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	R\$1.165,59
56824467391	98200168566215 - ANTONIA LUCINEIA SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	R\$1.221,10
88768678304	98200168565510 - CLAUDIO ROBERIO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	R\$1.554,13
79625630368	98200168566312 - EDNEA HOLANDA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	R\$1.110,09
99699150378	98200168565413 - FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	R\$1.665,13
00150588321	9820016856591X - FRANCISCO AURICESAR DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	R\$1.221,10
60591883384	98200168565219 - FRANCISCO DEYNISON LOPES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	R\$1.665,13
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
66465621304	98200168564611 - RAFAELA VIEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.998,16
04231093326	98200168564719 - SELIANO MENDES CARNAUBA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$666,05
49145479372	98200168564816 - SOCORRO MARIA PINHEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.998,16
76181120378	98200168564913 - TERTULIANO MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.332,11
34665900353	98200168565014 - VICENCIA BATISTA DE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.332,11
									Nº de Contratos:		19
									Repercussão Financeira:		R\$280.556,78

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº0771641/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$285.658,06 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Aécio Lucas de Oliveira - Coordenador - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23122064 - EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES											
87779730387	98200168601010 - AGNA RUTH MARTINS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
03253006310	98200168601118 - ALEXANDRA DE SOUSA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.917,78
02993679325	98200168601819 - ANTONIO ROBERTO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.917,78
02128038324	98200168595711 - DIEGO CAVALCANTE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
86354540306	98200168595614 - ELMO MAGALHAES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
89162994387	98200168601711 - ESIO COELHO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
02704466300	9820016860141X - FRANCISCO DENIS DE LIMA REGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
96561424387	98200168601614 - JARDEL CAVALCANTE LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
04654878319	98200168601215 - JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
67933440304	98200168601312 - LINDETE VICENTE CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
05169280319	98200168601517 - MYRLA RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.917,78
05311824360	98200168601916 - VERONICA ARAUJO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
									Nº de Contratos:		12
									Repercussão Financeira:		R\$285.658,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº0771757/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da



Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$79.571,18 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Aécio Lucas de Oliveira - Coordenador - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 14ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 31/01/2016				LOTE: 3/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245292 - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA											
05048078381	98200168488516 - ANTONIO ANDERSON MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	RS1.110,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
05048078381	98200168488613 - ANTONIO ANDERSON MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	RS1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
86082710363	98200168488710 - ANTONIO NILDECI DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	RS1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
86082710363	98200168488311 - ANTONIO NILDECI DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	RS1.110,09
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
00627900305	98200168488419 - FELICIANA BEZERRA CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	RS1.110,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
03971186351	98200168488818 - VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	RS388,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
03971186351	98200168488214 - VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/02/2016 02/01/2017	RS1.110,09
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	RS79.571,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº0795354/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$292.371,34 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Aécio Lucas de Oliveira - Coordenador - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 14ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 03/02/2016				LOTE: 7/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564040 - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA											
00771135351	98200168118212 - AMANDA ANDREZA RODRIGUES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
83456902387	9820016811781X - ARLINDO ARAUJO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
02452580350	9820016811831X - EMERSON TELES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
65019687391	98200168118018 - FELIPE DOUGLAS MAGALHAES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
03582602303	98200168118417 - FRANCISCO MARCELO SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
58060049372	98200168118514 - FRANCISCO OZENARIO ABRANTES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
03514784345	98200168118611 - JESSICA NAIANA ARAUJO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	RS292.371,34



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02252319305	98200168118115 - LEANDRO PAZ DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N I	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
9327888391	98200168117917 - MANOEL LINO MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
01795750316	98200168118719 - RAFAEL SARAIVA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M I	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
05424415350	98200168117615 - SAYONARA MARIA AZEVEDO MINEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.917,78
34681515353	98200168117712 - SUELY TORRES DUARTE ABRANTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
									Nº de Contratos:	12	
									Repercussão Financeira:	R\$292.371,34	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº0794021/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$170.916,56 (CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 15ª CREDE	PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 03/02/2016	LOTE: 6/2016									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23224509 - LICEU LILI FEITOSA 90596455372	98200168147816 - ANTONIA ADERLANIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$1.221,10	
00894373307	98200168148413 - ANTONIA ZIRLANDIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$499,54	
03662393336	98200168148014 - CICERA MATHILDE FERNANDES SOBREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	18/01/2016 29/12/2016	R\$666,05	
72629843300	98200168148219 - CRIZANI COELHO LOIOLA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$555,04	
71180052315	98200168147719 - EDNEY FEITOSA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$166,51	
05907538350	98200168148812 - FRANCISCA GOMES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$666,05	
79859658315	9820016814891X - FRANCISCO FABIANO CAVALCANTE MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$1.110,09	
13302515391	98200168148618 - FRANCISCO GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$832,57	
Matricula Efetivo: 22100148151418	EDNA MARIA LESSA DE SOUSA				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR					Critério: ARTIGO 4		
92611095353	98200168149312 - GLEIDSON FERREIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$333,03	
5128308315	98200168149215 - HELOIZA COUTINHO LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	30	150	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$1.665,13	
Matricula Efetivo: 22100115889314	FABIANA MARTINS DE SOUSA				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04540957325	98200168149118 - JESSICA LOIOLA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	39	195	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$2.164,68	
Matricula Efetivo: 22100115885815	SONIA MARIA MAIA AMORIM				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
74769987404	98200168148715 - JOSE AIRTON PEREIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	12	60	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$666,05	
Matricula Efetivo: 22100147980917	ANA NERY DE CASTRO				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR					Critério: ARTIGO 4		
79442803387	98200168149010 - JOSE ARIONELES ALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$166,51	
Matricula Efetivo: 22100147965314	DIVA LIMA				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado					Critério: ARTIGO 4		
67658083453	98200168148111 - JOSE MEDEIROS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$388,53	
01939959306	98200168148510 - JOSE ROBERTO COELHO LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$1.498,62	
									Critério: ARTIGO 4			
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03835389394	9820016814941X - RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	RS1.665,13
01845417356	98200168149517 - RODRIGO AUGUSTO ARAUJO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	RS111,01
01674138300	98200168148316 - TALLITA CAVALCANTE MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	RS666,05
02070179303	98200168147913 - WESLEY CARVALHO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	RS832,57
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		19
									Repercussão Financeira:		RS170.916,56

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº0793874/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.837,19 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564016 - EEM ANTONIA VIEIRA LIMA											
21532372892	98200168149614 - KILVA LIMA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	12	60	11,1009	18/01/2016 05/01/2017	RS666,05
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS7.837,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº0794285/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$81.617,66 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23224509 - LICEU LILI FEITOSA											
63768488349	98200168147514 - ANTONIA LUCINEIDE CAVALCANTE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	RS1.110,09
Matricula Efetivo: 22100115890010											
62346180300	98200168147115 - FRANCISCO FEITOSA LIMA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	RS832,57
Matricula Efetivo: 22100147966914											
75056887315	98200168147212 - FRANCISCO HELDER SALES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	RS832,57
Matricula Efetivo: 22100115890010											
LUCIANA RODRIGUES GONCALVES											
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
63715244372	98200168147018 - JONATAS VITAL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$333,03
79862292334	98200168147417 - JOSE FABRICIO CAVALCANTE MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	20	100	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 22100115890711		JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04820742302	9820016814731X - LUIZ FERNANDO FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	22	110	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$1.221,10
Matricula Efetivo: 22100147966914		JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
91626510300	98200168147611 - MARIA JOSE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	39	195	11,1009	11/02/2016 29/12/2016	R\$2.164,68
Matricula Efetivo: 22100148119719		TOMAZ MOTA FILHO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$81.617,66

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº0795532/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.494,94 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/02/2016 LOTE: 10/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
90596455372	98200168144310 - ANTONIA ADERLANIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	11,1009	11/02/2016 06/01/2017	R\$499,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.494,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº0823692/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.648,53 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 04/02/2016 LOTE: 11/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
70175977372	98200168091713 - ANTONIA EDENIA GONCALVES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	11,1009	18/01/2016 06/01/2017	R\$1.665,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$19.648,53

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº018/2016 - PROCESSO Nº15665073-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do agricultor **FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº041.587.813-61, referente ao Contrato nº02/2014, oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, no valor de R\$R\$4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016. JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA - DIRETOR (A) DA EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº025/2016 - PROCESSO Nº15514662-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do agricultor **LUIZ DE SOUSA NETO**, inscrito no CPF sob o nº107.328.103-53, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, no valor de R\$2.842,90 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016. MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA - DIRETOR(A) DA ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº047/2016 - PROCESSO Nº14762461-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **EDER PEREIRA CORREIA – ME**, inscrita no CNPJ nº10.658.186/0001-24, referente ao Contrato, oriundo da Carta Convite nº2014007, firmado com a EEF ESTADO DA PARAÍBA, no valor de R\$16.449,30 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016. ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº002/2015
PROCESSO Nº0953561/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA - 8ª CREDE, Endereço: Av. Via Férrea, s/n - Caio Prado,

Município: ITAPIÚNA/CE, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0733-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu Diretor Sr(a). Sidclei Gondim dos Santos, CPF 732.416.523-00 e RG 3284043/98/SSP-CE e o FORNECEDOR, Doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo(a) Sr(a). José Welington Matias de Oliveira, CPF 360.877.183-20 e RG Nº99098191437, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 002/2015, publicado no DOE de 08/07/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº0953561/2016, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº002/2015, no que se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: R\$3.107,50 (Três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). LEIA-SE: R\$3.036,40 (Três mil e trinta e seis reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Itapiúna-Ce, 04 de Fevereiro de 2016 Sidclei Gondim dos Santos - CONTRATANTE e José Welington Matias de Oliveira - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Antonio Eugênio Freitas de Araújo, 2. Maria Gessica Germanda Batista Justino. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº01
PROCESSO Nº8080165/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ - 8ª CREDE, localizada na Av: Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, nº194-Sanharão, Município: BATURITÉ/Ce, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0061-66, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu Diretor Sr(a). Antônio Erinaldo Araújo Costa, CPF 756.231.963-49, RG 128134-91 SSP-CE e a EMPRESA IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, CNPJ 04.918.429/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CPF 248.049.323-72 e RG Nº91002303/97 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 01/2015, publicado no DOE de 16/04/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº8080165/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº01/2015, no que se refere ao Prazo de execução do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30 de Junho de 2016, a ser pago somente após sua publicação no D.O.E. LEIA-SE: VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 22 de Fevereiro de 2016, a ser pago somente após sua publicação no D.O.E. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Antônio Erinaldo Araújo Costa - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Diana Maria Bernardino Pereira, 2. Veronica Martins da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3794526/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **LUCIVANDO SILVA FREITAS**, matrícula nº98200165836416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/07/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2015, página 30, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada



no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº3794526/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4768766/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **JOÃO MÁRCIO ARAÚJO JORGE**, matrícula nº98200165836610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2015, página 30, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº4768766/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4785717/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **MIRIAN ROCHA DA SILVA**, matrícula nº98200165811618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, página 26, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº4785717/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4786489/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por seu

titular, Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **GABRIELA SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº98200165462613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2015, página 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº4786489/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2016, 11 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6557428/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **EDNA MENDES DA FROTA**, matrícula nº98200167605314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2015, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/09/2015, páginas 52 e 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº6557428/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº32/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre ITCD - Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direito, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº32/2016**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
SANDRA REGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	16 A 18/2	CURSO	2,5	61,33	153,33	
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	16 A 18/2	CURSO	2,5	61,33	153,33	
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.C	V	16 A 18/2	CURSO	2,5	61,33	153,33	
JOSEFAALVES BEZERRA	107514.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	15 A 18/2	CURSO	3,5	61,33	214,66	
TOTAL								674,65	

*** **

PORTARIA Nº33/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do curso sobre ITCD - Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direito, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº33/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.15	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	16 A 18/2	CURSO	2,5	61,33	153,33
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	16 A 18/2	CURSO	2,5	61,33	153,33
LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	16 A 18/2	CURSO	2,5	61,33	153,33
							TOTAL	459,99

*** **

PORTARIA Nº34/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.B, matrícula 497707.1.5, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Morada Nova - CE, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de executar Auditoria Fiscal Plena, junto ao contribuinte COOPERSHOES - Cooperativa de Trabalho e Indústria de Calçados Joanetense - Ltda, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2016

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 11 de fevereiro de 2016.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº01/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.576252-5	MARIA GERUSA VIEIRA NASCIMENTO ME
02	06.591138-5	MARIA DO CARMO ARRUDA CRUZ ME
03	06.606673-5	JORGE L B SOUSA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 031/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.19808**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.19710**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.19808, o contribuinte: **ALTEMAR QUINTINO PAZ**, CGF 06.363.392 -2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2015, com sua respectiva movimentação econômica das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de fevereiro de 2016.

Antonio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DE CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de fevereiro de 2016.

Antonio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.379090-4	M L BATISTA CONFECÇÕES E VARIEDADES	201601577 4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.01671
MANDADO AÇÃO FISCAL Nº2016.01599

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.01671, o contribuinte: **CHARLES ALVES DE OLIVEIRA - EPP**, CGF 06.265.155-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A RETIFICAR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDS DO PERÍODO: 01/01/2013 A 31/12/2015, INFORMANDO A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA-FISCAL DO CITADO PERÍODO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 12 de fevereiro de 2016.

Antonio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, composta de Switch Núcleo e acessórios, Software de Gerenciamento de Rede, Serviços de implantação (instalação, configuração e migração), Treinamento, Garantia e Suporte técnico on-site, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20150019 e na Proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: O prazo de entrega dos Bens deste Contrato é de 40 (quarenta) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo: 8.2.1.1. Para entrega do projeto executivo, recebimento da Switch Core e acessórios, Implementação (instalação, configuração, migração), Testes, e Entrega da documentação as-built. - 04 (quatro) meses. 8.2.1.2. Para Garantia e Suporte – prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. VALOR GLOBAL: R\$1.940.000,00 (hum milhão, novecentos e quarenta mil reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos apresentados na tabela do subitem 6.6. serão efetuados até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Os preços contratuais não serão reajustados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.009.19167.01.44903900.59.1.40 e 19100001.04.126.009.19167.01.44905200.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016. EXECUÇÃO/GESTÃO: Auler Gomes de Sousa, matrícula 497673-1-5. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Joaquim Carneiro Neto – Procurador da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 90 (noventa) Certificados Digitais ICP-Brasil**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento Inicial. VALOR GLOBAL: R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento relativo à entrega dos certificados digitais será efetuado a medida que os certificados forem sendo entregues e consumidos, após emissão de termo de aceite definitivo, até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Os preços contratuais não serão reajustados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.009.19157.01.449039.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016. EXECUÇÃO/GESTÃO: Auler Gomes de Sousa, matrícula 497673-1-5. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Adriano Sousa Fernandes - Gerente Financeiro da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de veículo tipo TRUCK acoplado com carroceria pipa**, de acordo com

as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20150028 e na Proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: 8.2.1. O prazo de entrega dos bens deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo: 8.2.1.1. Para Garantia – prazo mínimo de 03 (três) anos a partir da entrega à SEFAZ; 8.2.1.2. Para Garantia e Suporte – prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Os preços contratuais não serão reajustados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.009.19157.01.44905200.59.1.4. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloísa Gomes da Rocha, matrícula nº007192-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e José Ricardo Paes Leme - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de solução integrada de hardware e software** para ampliação da plataforma consolidada de armazenamento e processamento de banco de dados, atualmente existente e em utilização, com garantia de 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da SEFAZ-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 15 (quinze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993 e emissão do Termo de Aceite Provisório. 8.2. Prazo de execução do Contrato: 8.2.1. 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato para os itens 1 e 2 da Cláusula Terceira; 8.2.2. 15 (quinze) dias contados do prazo de entrega a que se refere o item 8.2.1 para emissão pela SEFAZ do Termo de Aceite Definitivo; 8.2.3 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo para os serviços de garantia e suporte (itens 1 e 2 da Cláusula Terceira). Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.399.000,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil reais), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados com a nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme descrito na Cláusula Sexta, item 6.1. Os preços contratuais não serão reajustados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.009.19157.01.44903900.59.1.40, 19100001.04.122.009.19157.01.44905200.59.1.40 e 19100001.04.126.500.28263.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016. EXECUÇÃO/GESTÃO: Auler Gomes de Sousa, matrícula 497673-1-5. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Jairo Martins de Carvalho - Diretor Comercial da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2015 para o serviço de consultoria (pessoa jurídica) para implantação da gestão por processos na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará tendo como foco a implantação de governança corporativa a partir da construção, especificação e automação dos processos de negócios



em ferramentas tecnológicas que implementem os conceitos de bpm e barramento corporativo de serviços de forma segura e integrada; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II do §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar o item III CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO nos itens 2.2 (COMEÇO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) e 6.2b (PREÇO DO CONTRATO) e o Apêndice E: (DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO EM REAL) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO – ANEXO II DO APÊNDICE A (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA) tendo em vista a inclusão do Módulo de Planejamento da Ação Fiscal. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$411.610,37 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos), passando de R\$1.500.183,92 (hum milhão, quinhentos mil, cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$1.911.794,29 (hum milhão, novecentos e onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) e fica alterado a discriminação do preço do contrato; VIII - VIGÊNCIA: Até 16/12/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/02/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Christian de Carvalho Longhi - Sócio Diretor da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2015 que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE 31 LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CFTV IP, 115 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES INTERNOS, 33 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 CÂMERAS DE REDE IP DOME PTZ PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 TECLADOS COM JOYSTICK, 21 ILUMINADORES INFRAVERMELHO, 21 LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD, 157 LICENÇAS WINDOWS SERVER CAL POR DISPOSITIVO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E GARANTIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LOTE 01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do contrato a quantia de R\$34.450,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), passando de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para R\$174.450,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 21/07/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/02/2016; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Nelson Batista de Resende - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015 que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE 31 LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CFTV IP, 115 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES INTERNOS, 33 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 CÂMERAS DE REDE IP DOME PTZ PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 TECLADOS COM JOYSTICK, 21 ILUMINADORES INFRAVERMELHO, 21 LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD, 157 LICENÇAS

WINDOWS SERVER CAL POR DISPOSITIVO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E GARANTIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LOTE 03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do contrato a quantia de R\$104.826,02 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos), passando de R\$434.279,53 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para R\$539.105,55 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 22/11/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/02/2016; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Nelson Batista de Resende - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2015 que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE 31 LICENÇAS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CFTV IP, 115 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES INTERNOS, 33 CÂMERAS DE REDE IP DOME FIXA PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 CÂMERAS DE REDE IP DOME PTZ PARA AMBIENTES EXTERNOS, 9 TECLADOS COM JOYSTICK, 21 ILUMINADORES INFRAVERMELHO, 21 LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD, 157 LICENÇAS WINDOWS SERVER CAL POR DISPOSITIVO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E GARANTIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LOTE 04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do contrato a quantia de R\$53.930,46 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), passando de R\$222.463,11 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos) para R\$276.393,57 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 22/11/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/02/2016; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Nelson Batista de Resende - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2014 para consultoria para estruturação do projeto, implantação e operacionalização do novo modelo de emissão de documentos fiscais, de operações de venda ao consumidor pela solução do Módulo Fiscal Eletrônico – MFE e solução de inteligência fiscal, contemplando serviços de disponibilização, implantação, integração, adequação, operacionalização, suporte técnico e operacional da infraestrutura tecnológica necessária à operação pela SEFAZ desse novo modelo operacional, do programa PSNVD - Sua Nota Vale Dinheiro e Solução de Inteligência Fiscal; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COMPSIS - COMPUTADORES E SISTEMAS, IND. E COM. LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I-b da Lei Federal nº8.666/



93 de 21/06/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo a alteração: **1.1.1. dos valores contratados constantes dos itens 6.2(a) e 6.2 (b) das CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO conforme discriminado nas tabelas abaixo e 1.1.2. do Cronograma Físico-Financeiro que passa a ter a composição constante do Anexo deste Aditivo (NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO); VII - DETALHAMENTO:; VIII - VIGÊNCIA: Até 01/10/2016; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 05/01/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, Renato Duarte Costa - Representante da COMPSIS e da Smartcloud e Alexandre Mota Albuquerque - Representante da Lanlink. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.**

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

NORMA DE EXECUÇÃO Nº01, de 11 de fevereiro de 2016.

ALTERA O INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº09/1999, QUE ATRIBUI AOS DIRETORES DOS NÚCLEOS DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA COMPETÊNCIA PARA EXCLUIR A CULPABILIDADE NOS CASOS DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, BEM COMO NOS DE EXTRAVIO, PERDA OU UTILIZAÇÃO DE LIVRO FISCAL.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.904, inciso I, d o Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), e Considerando a necessidade de estabelecer a contagem do prazo decadencial do crédito tributário, DETERMINA:

Art.1º O inciso I do parágrafo único do art.4º da Norma de Execução nº09/1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º (...)

Parágrafo único. (...)

I – em se tratando de documentos não utilizados ou utilizados e não escriturados, a data em que perderam a validade, observado o disposto no art.429 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

(...) ” (NR)

Art.2º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº047, Série 3, Ano VII, Caderno 2/2, pág. 85, de 11/03/2015, que publicou o EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2012. **Onde se lê:** VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.03.2015 a 28.02.2016. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$11.323.344,60 (onze milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$943.612,05 (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos, conforme Planilha ANEXA, sendo: 2.1.1. 843.184,55 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos, correspondente a 77 (setenta e sete) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$100.427,50 (cem mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 11,9105% (onze inteiros e nove mil, cento e cinco décimos de milésimos por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, sobreaviso, diárias e passagens aéreas que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado do Contrato passa de R\$27.543.650,72 para R\$38.866.995,32. **Leia-se:** VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.03.2015 a 29.02.2016. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$11.323.344,60 (onze milhões, trezentos e vinte e três

mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$943.612,05 (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos, conforme Planilha ANEXA, sendo: 2.1.1. 843.184,55 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos, correspondente a 77 (setenta e sete) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$100.427,50 (cem mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 11,9105% (onze inteiros e nove mil, cento e cinco décimos de milésimos por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, sobreaviso, diárias e passagens aéreas que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado do Contrato passa de R\$27.543.650,72 para R\$38.866.995,32. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº002/2014

LOCADORA: VANDA GOMES DINIZ MEIRELES. LOCATÁRIA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA PROFESSOR APRÍGIO, Nº236, CENTRO, RUSSAS - CEARÁ.** VALOR GLOBAL: R\$7.920,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS). DESTINAÇÃO: PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DA JUNTA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CEARÁ.. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015. ASSINANTES: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES E VANDA GOMES DINIZ MEIRELES.

Caio Frota Rodrigues

ASSISTENTE DA PROCURADORIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº029/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, ocupante do cargo Engenheiro Civil, matrícula 0013671-9, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 02 de 2016.

Antônio José Câmara Fernandes

SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, ocupante do cargo Engenheiro Civil, matrícula 0013671-9, durante o mês de MARÇO/2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 02 de 2016.

Antônio José Câmara Fernandes

SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Carlos Eduardo Batista e Silva, Airton Ximenes de Albuquerque e Antônio Milhome Neto, para sob a presidência do primeiro, **comporem a comissão** para Executar o Inventário do Almoxarifado desta Secretaria no período de 03 a 04 de março de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de 02 de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/SEINFRA/2016**

PROCESSO Nº8187504/2015. OBJETO: **Inscrição da servidora ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº3000421-3, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, nesta SEINFRA, no **IV SEMINÁRIO NACIONAL: Tomada e prestação de Contas Anuais – A visão do TCU sobre as contas anuais de acordo com as recentes decisões normativas – apresentação do novo sistema informatizado de prestação de contas**, no período de 27 a 29 de janeiro de 2016, na cidade de Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: Proporcionar atualização de conhecimentos da profissional envolvida no que diz respeito a elaboração e na apresentação de tomadas e prestações de contas em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação e na jurisprudência que regem a matéria, com destaque para os entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas da União - TCU. VALOR: R\$2.650.00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II c/c Art.26 e inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura.

Sabrinna Viegas Montenegro Rattacaso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº063/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0984670/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DAMIÃO JOSE DA SILVA**, matrícula nº0111951-6, TRABALHADOR DE CAMPO - ADO - Aposentado, ocorrido em 26 de janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pariz 1º Ofício Registro Civil e Notas Juazeiro do Norte-Ce, em 27 de janeiro de 2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

José Sérgio de Azevedo Fontenele
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº07/2016 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos doze dias do mês de fevereiro de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº15/2016-CD. Processo nº0682398/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos doze dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditivo de suspensão dos prazos de vigência e execução do Contrato nº078/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda., cujo objeto é a contratação das obras de restauração (2º grupo de obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV - lote 06, restauração da rodovia/CE - 321, trecho: Entr. BR222, Mucambo - Graça, com extensão de 47,7 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a suspensão dos prazos de vigência e execução do referido contrato retroativo a 21/01/2016, até ulterior deliberação, para correção das falhas de execução causadas pela aplicação em excesso do ligante asfáltico (Emulsão RR 2C), na rodovia, por erro da contratada. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 12/02/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº08/2016 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº16/2016-CD. Processo nº0855748/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº036/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Samaria Ltda., cujo objeto é a execução de revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em rodovia sob a jurisdição do DER e localizadas no Distrito Operacional do DER de Quixeramobim - Lote V. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato supracitado, conforme a seguir: prazo de Vigência 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, e prazo de execução 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº17/2016-CD. Processo nº0899680/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº072/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Coral - Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ na rodovia do Distrito Operacional do DER de Iguatu - Lote III. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, o prazo de vigência do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº18/2016-CD. Processo nº6995573/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº006/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa LOMACON - Locação e Construção Ltda., cujo objeto é a execução da Obra de Pavimentação da Rodovia CE-166, Trecho: Entr. BR 226/CE 363 (Senador Pompeu) - Entr. CE 275 (Piquet Carneiro), com extensão de 28,68 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, Com Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$1.506.285,67 (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete reais), que corresponde a um percentual de 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$4.481.766,97 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), que corresponde a um percentual de 18,56% (dezoito vírgula cinquenta e seis por cento) do valor original do contrato. Passando o valor global do contrato, com aditivo, para R\$27.118.010,83 (vinte e sete milhões, cento e dezoito mil, dez reais e oitenta e três centavos). RESOLUÇÃO Nº19/2016-CD. Processo nº0855799/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº035/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Samaria Ltda., cujo objeto é a execução de revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em rodovias sob a jurisdição do DER e localizadas no Distrito Operacional do DER de Aracoaíba - Lote II O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato supracitado, conforme a seguir: prazo de Vigência 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, e prazo de execução 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 19/02/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2014, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: SÃO BENEDITO - IPÚ, COM EXTENSÃO DE 55,5 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: JORNALISTA ANTÔNIO TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AD REFERENDUM DO Conselho Deliberativo do DER, com fundamento no que dispõe o art.65, II, §1º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo Nº0108195/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS**; IX - VALOR GLOBAL: O presente Aditivo tem reflexo financeiro negativo de R\$4.562.168,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais) e um reflexo financeiro positivo de R\$R\$10.834.971,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e um centavo), ficando o valor do Contrato em R\$54.915.243,83 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quinze reais, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.01.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2015**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, (CAMINHONETE) CABINE DUPLA 4X4, DIESEL, COMPLETA, ANO 2015 OU SUPERIOR, ZERO KM, COR PRATA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005-DER E SEUS ANEXOS, E Á PROPOSTA DA CONTRATADA, OS QUAIS CONSTITUEM PARTE DESTA INSTRUMENTO FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 15

CONTRATO Nº01682014

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, POSTES E REFLETORES PARA AS MACRORREGIÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE - SOBRAL - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa P & M COMERCIO E SERV. ELET. E MEC. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de fevereiro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0138/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 18/02/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0782/2015, publicado no DOE-CE de 13/11/2015, pg 73, Nº D.O 212, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01542015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
2º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
3º Membro	Arqº ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	30013719	56927-5 CAU
4º Membro	Engº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	01402714	5959-D

(QUINZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$427.440,00 QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082000001.26.122.003.28664. DATA DA ASSINATURA: 08.01.2016 SIGNATÁRIOS: ENº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. HERACLIDES VIANA MACEDO JUNIOR.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-464, TRECHO: ENTR. CE-060 (ANTONIO DIOGO) - OCARA**, COM EXTENSÃO DE 38,2KM, LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2964/OC-BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI FEDERAL Nº8.666/93, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$23.054.061,28 VINTE E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.006. DATA DA ASSINATURA: 02.02.2016 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0112/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/02/2016.



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
2º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30003918	39222-D-CE
3º Membro	Arqº ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	30013719	56927-5 CAU
4º Membro	Arqº DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	30013913	55830-3 CAU

Objeto do Contrato

Construção de Centro de Educação Infantil - CEI, no município de Eusébio/CE. Município: EUSÉBIO. Conforme contrato celebrado com a empresa ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de fevereiro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos 19 de janeiro de 2016, **reconhecemos a dívida discriminada** em razão da prestação de serviços contratados por este Órgão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Arts.112 e 113 da Lei 9.809/73); CONTRATO 9912290715 (CORPORATIVO SEINFRA) – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT); I – Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham, processado à época. CREDOR: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT)**; ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38 - Centro – Fortaleza - CE; VALOR BRUTO: R\$59,77; NºPROCESSO: 0307473/2016; REF.: Fatura referente ao mês de dezembro/2015; Lei: 9.809/73. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos 28 de janeiro de 2016, **reconhecemos a dívida discriminada** em razão da prestação de serviços contratados por este Órgão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.112 e 113 da Lei 9.809/73; CONTRATO 005/2013 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE; I - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham, processado à época. CREDOR: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -**

ETICE; ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza - CE; VALOR BRUTO: R\$3.895,76; Nº DO PROCESSO - 0603102/2016; REF.: Fatura referente ao mês de dezembro/2015; Lei 9.809/73. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº005/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, para ministrar neste Órgão curso sobre segurança e saúde do trabalho na área portuária, de acordo com orientação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Cláusula Vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho de 2015 desta Companhia, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 03 de fevereiro de 2016.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº005/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	NR29	08 A 10/04/2015	15	R\$600,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	PPRA – PROGRAM DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	22/04/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	20/05/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	SEGURANÇA EM ATIVIDADES PORTUÁRIAS	24/06/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	RUIÇOS E VIBRAÇÕES	22/07/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	TEMPERATURAS EXTREMAS: CALOR E FRIO	19/08/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA	09/09/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	RADIAÇÕES IONIZANTES E NÃO IONIZANTES	23/09/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS	07/10/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	AGENTES QUÍMICOS	21/10/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	FATORES ERGONÔMICOS À SAÚDE DO TRABALHADOR	11/11/2015	2	R\$80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	CARGAS PERIGOSAS NA ZONA PORTUÁRIA	09/12/2015	2	R\$80,00

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº035/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº0182174/2016 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO**, matrícula nº0045631-4, ex-servidor aposentado na função de auxiliar de serviços gerais ocorrido em 27 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus, em 12 de janeiro de 2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



PORTARIA Nº048/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº6571900/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472541.1.6, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Paraipaba, conforme ato datado de 13 de agosto de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº049/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº7143821/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430683.1.8, designado para

exercer suas funções na Cadeia Pública de Amontada, conforme ato datado de 06 de janeiro de 2016, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº050/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1. FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	163133.1.9	Agente Penitenciário	COINT (Coordenadoria de Inteligência)	23.11.15 e os meses de Dezembro/15 - Janeiro e Março/16.
2. FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	472915.1.8	Agente Penitenciário	À Disposição no Gabinete do Secretário	07.07.15 e os meses de Agosto a Dezembro/15 e Janeiro a Março/16.
3. GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	472952.1.1	Agente Penitenciário	GETAP	Outubro e Novembro/15 - Janeiro a Março/16.

*** **

PORTARIA Nº057/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Viproc nº0864763/2016, **DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE PENITENCIÁRIO**, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, da Carreira de Segurança Penitenciária, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, ora consolidada em 2.318 cargos e previstas pelas Leis Estaduais nºs10.505/1981, 13.192/2002, 13.733/2006, 14.958/2011, 15.483/2013, 15.655/2014 e 15.698/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.426.041/0001-47, representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO JALES VASCONCELOS.; V - ENDEREÇO: Avenida José Leon, nº2242, Parque Manibura, CEP: 60821-743, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza- CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº099/2014**, que tem como objeto a contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal através das Cadeias Públicas, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, que reajustou o salário da Categoria dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, bem como

o Vale Alimentação e Cesta Básica, de acordo com a planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeiro – COAFI da CONTRATANTE e, analisada e aprovada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/Célula do COGEP-CEGET.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº099/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, será suprimido em R\$14.369,28 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), o que equivale a uma redução de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) no valor do Contrato que passará a ter o valor mensal estimado em R\$40.067,59 (quarenta mil, sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e, consequentemente, o valor global em R\$975.991,44 (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET), tendo em vista os motivos a seguir explanados: A supressão contratual de R\$14.369,28 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), refere-se a um reajuste de redução de cargos (01 Auxiliar de Serviços Gerais) e provisionamento, em virtude da Ata do COGERF nº07/2015, com o período-base para cálculo de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015; Dessa forma, após a supressão, o valor mensal do contrato passará de R\$41.265,03 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos) para o valor de R\$40.067,59 (quarenta mil, sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº099/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO JALES VASCONCELOS, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041.; IV - CONTRATADA: **VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.975.820/0001-48, representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Rua Dom Carlotto Távora, nº980- A,



bairro Montese - Fortaleza (CE), CEP 60.421.070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**, item 5.1., do Contrato Original nº009/2015, cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (SERVIDORES, COLABORADORES E TERCEIROS AUTORIZADOS), A SERVIÇO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a Resolução do COGERF nº08/2015, em seu inciso V, art.2º, o valor do Contrato nº09/2015 fica suprimido em R\$115.093,35 (cento e quinze mil, noventa e três reais e trinta e cinco), que corresponde a uma redução de 20,8% (vinte vírgula oito por cento) do valor inicial, passando o valor global do referido Contrato para R\$1.212.906,65 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco) conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº09/2015, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JÚNIOR, VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA; KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PROCESSO Nº4591530/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150024-SEJUS**

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO Ata da Sessão Pública do Pregão e as informações de fls. 269, acerca do processo licitatório que tem como objeto aquisição de COLCHÕES (LAMINADOS DE ESPUMA), AUTO EXTINGUÍVEL (ANTICHAMAS), COMUNS E HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital Pregão Eletrônico nº20150024-SEJUS e na proposta da CONTRATADA. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20150024-SEJUS e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20150024-SEJUS**, nos termos propostos. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2016.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº13/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ALINE PARENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM, matrícula nº3000421-3, lotado nesta Secretaria do Meio Ambiente, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº52/2016 e 53/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GEORGE DA JUSTA FEIJÃO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DO PARQUE BOTÂNICO DO CEARÁ, matrícula nº3000451-5, lotado nesta Secretaria do Meio Ambiente, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº54/2016 e 55/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº15/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO, matrícula nº30001214, lotado nesta Secretaria do Meio Ambiente, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº56/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIO COCÓ, matrícula nº30003616, lotado nesta Secretaria do Meio Ambiente, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº57/2016 e 58/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº17/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PATRICIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ, matrícula nº30000412, lotado nesta Secretaria do Meio Ambiente, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº59/2016 e 60/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **



**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE - COBIO
CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS PROTEGIDAS – CTAP**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN, NO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza-CE
2016

Edital de Chamamento Público 01/2016 - seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de unidade de conservação pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, no Estado do Ceará.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA) torna público que realizará seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação (UC) pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), no Estado do Ceará, com recursos oriundos de Compensação Ambiental, previstos na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada pelo Decreto nº4.340, de 22 agosto de 2002 e na Lei Estadual nº14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), regulamentada pelo Decreto nº30.880, de 12 de abril de 2012.

1. A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA

A SEMA é o órgão integrante da administração direta do Poder Executivo Estadual criada pela Lei nº15.773, de 10 de março de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015. Por sua vez, de acordo com Lei nº15.798, de 01 de junho de 2015, é responsável pela elaboração e execução da política ambiental do Estado, bem como, coordenar o sistema ambiental estadual, em propor, gerir e coordenar a implantação de UC sob jurisdição estadual, entre outras competências.

Cabe a Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO), integrante da SEMA, de acordo com o Decreto nº30.551, de 24 de maio de 2011, dentre outras, coordenar a implementação, ampliação e consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), bem como, promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade em áreas de UC e áreas especialmente protegidas.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da fragilidade dos diversos sistemas ambientais do Estado e dos atributos bióticos e abióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e bem estar das populações humanas e dos alarmantes níveis de degradação do bioma Caatinga no Ceará, da perda de biodiversidade e dos serviços ambientais associados a esta degradação, faz se necessário a implementação de estratégias efetivas para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais que contribuam para a redução do processo de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos potencializadores das mudanças climáticas, segurança hídrica e a redução dos impactos nocivos relacionados ao crescimento populacional e urbano, como por exemplo, o desmatamento.

Nesse sentido o Governo do Ceará vem adotando medidas que têm por finalidade a proteção e preservação da biodiversidade e o disciplinamento do processo de ocupação, visando assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. O Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), através da Lei Estadual nº14.950, de 27 de junho de 2011, veio assegurar a proteção de áreas com rica diversidade biológica e o uso racional dos recursos naturais, de forma a manter a integridade dos ecossistemas.

As Unidades de Conservação (UC) constituem-se como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras. Atualmente, existem no Ceará, 12 (doze) UC, administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e 23 (vinte e três) UC e um Corredor Ecológico sob a gestão da SEMA. Aproximadamente, 34% dos municípios cearenses possuem UC ou, pelo menos, parte delas em sua área, sendo 12 (doze) administradas pelos órgãos municipais, sob as categorias de Parque Municipal e Área de Proteção Ambiental (APA). A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma UC de domínio privado, criada por iniciativa e expressa manifestação do legítimo proprietário da área abrangida, mediante ato do poder público, desde que constatado o interesse público e com o objetivo de preservar a diversidade biológica, as paisagens notáveis e, subsidiariamente, sítios que apresentem elevado valor histórico, arqueológico, paleontológico e espeleológico, conforme estabelece o Decreto Estadual nº31.255, de 26 de junho de 2013. No Estado, temos 32 (trinta e duas) RPPN reconhecidas pelo ICMBio, nos diferentes recantos do Ceará.

Dessa forma, face ao reconhecimento do comprometimento do Governo do Estado em contribuir para o desenvolvimento sustentável, uso racional dos recursos naturais e geração de emprego e renda, em todo o território cearense, este Edital tem por objetivo selecionar propostas para a criação de Unidades de Conservação que contribuam para uma efetiva proteção, conservação e ao mesmo tempo, possibilite o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando econômica e socialmente a diversidade biológica, abrangendo a maior diversidade possível de ecossistemas naturais existentes nesse território, dando prioridade aos mais ameaçados de degradação ou eliminação, bem como aos mais representativos e em melhores condições de conservação.

3. DO EDITAL

O presente Edital atende ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), Lei nº14.950, de 27 de junho de 2011 e ao Programa de Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), instituído pelo Capítulo III do Decreto Estadual nº31.255, de 26 de junho de 2013.

4. OBJETIVO

Este Edital tem por objetivo a seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação (UC) pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), no Estado do Ceará, sendo:

4.1 - Chamada I – Apoio à criação de 02 (duas) Unidades de Conservação públicas municipais

4.2 - Chamada II - Apoio à criação de 02 (duas) Reservas Particulares do Patrimônio Natural

5. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Com previsão no Art.24 do Capítulo III do Decreto Estadual nº31.255, de 26 de julho de 2013, a CTAP é constituída pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado – SEMA, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCME, Companhia de Gestão e Recursos Hídricos – COGERH, Associação Caatinga, Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE e Procuradoria Geral do Estado – PGE.

A CTAP analisará as propostas de acordo com o item 10, deste Edital; avaliará os produtos advindos dos estudos técnicos contratados que deverão conter no mínimo informações sobre o meio físico, biótico, socioeconômico, fundiário, trabalhos de cartografia, sistema de informação geográfica (sig) e geoprocessamento, a realização de consultas públicas (quando existir) juntamente, com a minuta do ato de criação das novas UC públicas municipais e particulares.

6. PRAZOS DO EDITAL

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Lançamento, divulgação e publicação do Edital, até	29 de fevereiro
Data limite para entrega da documentação da Chamada I e Chamada II	14 de abril
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa - Chamada I e Chamada II	29 de abril
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da 1ª Etapa - Chamada I e Chamada II	04 de maio
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa - Chamada I e Chamada II, após recursos	13 de maio
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa - Chamada I e Chamada II	13 de maio
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da 2ª Etapa - Chamada I e Chamada II	18 de maio
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa - Chamada I e Chamada II, após recursos	27 de maio
Divulgação do Resultado Final da Chamada I e Chamada II	27 de maio
Assinatura do Termo de Responsabilidade, até	06 de junho

6.1 – Os prazos deste Edital poderão ser alterados a critério da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO

7.1 – Chamada I: Apoio à criação de 02 (duas) Unidades de Conservação públicas municipais

a) Poderão concorrer a esta Chamada Instituições públicas pertencentes a administração direta ou indireta municipal do Estado do Ceará.

b) As propostas encaminhadas deverão ser preenchidas conforme o Requerimento para a criação de Unidade de Conservação pública municipal (Anexo II) e o Formulário com informações preliminares da área proposta para a criação de Unidade de Conservação pública municipal (Anexo III). A solicitação para a criação de UC deve indicar, preliminarmente, a área proposta para criação da Unidade e a população tradicional envolvida, suas principais práticas produtivas e os recursos naturais manejados e o compromisso com o uso sustentável ou a proteção integral da Unidade, o que deverá ser feito seguindo as orientações no Checklist para criação de UC pública municipal (Anexo IV).

7.2 – Chamada II: Apoio à criação de 02 (duas) Reservas Particulares do Patrimônio Natural

a) Poderão concorrer a esta Chamada pessoa física ou jurídica proprietária do imóvel onde se pretende criar a RPPN. Cada proprietário poderá apresentar mais de uma proposta de criação de RPPN.



b) As propostas encaminhadas deverão ser preenchidas de acordo com as orientações especificadas, abaixo:

I - Requerimento para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (Anexo I) relativo à propriedade de pessoa física deverá conter a assinatura do proprietário e do cônjuge ou convivente, se houver; quando relativo à propriedade de pessoa jurídica deverá ser assinado pelos seus membros ou representantes com poder de disposição de imóveis, conforme seu ato constitutivo e alterações posteriores; quando se tratar de condomínio, todos os condôminos deverão assinar o requerimento ou indicar um representante legal, mediante a apresentação de procuração.

II - cópia autenticada das cédulas de identidade dos proprietários; do cônjuge ou convivente; do procurador, se for o caso, e dos membros ou representantes, quando pessoa jurídica;

III - cópia autenticada dos atos constitutivos e suas alterações, no caso de requerimento relativo à área de pessoa jurídica;

IV - certidão do órgão do Registro de Empresas ou de Pessoas Jurídicas, indicando a data das últimas alterações nos seus atos constitutivos, no caso de requerimento relativo à área de pessoa jurídica;

V - certidão negativa de débitos expedida pelo órgão de administração tributária competente para arrecadação dos tributos relativos ao imóvel;

VI - certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR);

VII - título de domínio do imóvel no qual se constituirá a RPPN;

VIII - certidão de matrícula atualizada e registro do imóvel no qual se constituirá a RPPN, indicando a cadeia dominial válida e ininterrupta, trintenária ou desde a sua origem em Título de Domínio emitido pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE);

IX - recibo ou certificado do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

8. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

8.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa, em papel branco (sendo opcional a impressão frente e verso) e uma versão em meio digital (em formato pdf). No envelope de encaminhamento da proposta deverá estar indicada para qual Chamada o proponente pretende concorrer.

8.2 - As propostas deverão ser protocoladas na SEMA, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira ou encaminhadas via Correios por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), considerando para este efeito a data da postagem, conforme endereço abaixo:

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE – COBIO
CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS PROTEGIDAS – CTAP
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2366 - Dionísio Torres – Fortaleza-CE - CEP: 60135-180

8.3 - Para cada proposta a ser submetida, deverá ser apresentada a respectiva documentação de habilitação.

9. NÃO SERÃO APOIADOS POR ESTE EDITAL

9.1 - A compra de terras ou ações que envolvam modificações no patrimônio físico ou cultural especialmente protegido e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas. Também não serão financiados os custos de cartório decorrentes da averbação de reserva legal (RL).

10. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1 - Encerrado o prazo para recebimento das propostas, a CTAP verificará o atendimento às exigências quanto a habilitação das instituições proponentes e aos critérios de análise predefinidos, podendo eliminar as propostas que não atenderem aos termos deste Edital e seguirá os seguintes procedimentos:

a) 1ª Etapa - Análise de habilitação: Consistirá na verificação ao atendimento das exigências quanto aos critérios de elegibilidade e documentação, de acordo com o item 8 deste Edital. Esta Etapa é eliminatória. As propostas não eliminadas serão encaminhadas ao processo de análise e julgamento, definido neste Edital.

b) 2ª Etapa - Análise e Julgamento das propostas: Consistirá na avaliação de um conjunto de requisitos predefinidos com pontuação preestabelecida. Nesta Etapa, deverá ser realizada vistoria técnica nas áreas classificadas, observado o item 11.6. Esta Etapa é eliminatória e classificatória.

10.2 - As propostas com documentação incompleta e/ou encaminhadas fora do prazo previsto serão automaticamente eliminadas.

10.3 - A CTAP deverá emitir parecer global composto pela avaliação quantitativa final e por uma avaliação qualitativa, que classifica a proposta conforme as alternativas especificadas, abaixo:

Recomendado (Re) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios de análise técnica e atinge pontuação na avaliação quantitativa final igual ou superior a 65 (sessenta e cinco).

Não-Recomendado (NR) – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica e atinge pontuação na avaliação quantitativa final inferior a 65 (sessenta e cinco).

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Contribuição da área para a proteção de recursos hídricos.	(0 a 10)	2	20
2	Áreas inseridas em região com menor quantidade de remanescentes preservados e protegidos.	(0 a 10)	2	20
3	Áreas que possibilitem a formação de corredores de biodiversidade entre UC ou grandes remanescentes de vegetação nativa relevantes para a região.	(0 a 10)	1	10
4	Áreas inseridas no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da biodiversidade Brasileira.	(0 a 10)	2	20
5	Áreas inseridas no Mapa de Áreas suscetíveis à desertificação.	(0 a 10)	2	20
6	Áreas que abrigam espécies de fauna ou flora endêmica da região ou ameaçadas de extinção constantes das listas oficiais.	(0 a 10)	1	10
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			100	

10.4 - As propostas que não obtiverem os referidos percentuais mínimos serão eliminadas automaticamente.

10.5 - Em caso de empate na avaliação quantitativa final das propostas que atenderem ao conjunto critérios de análise técnica, considerar-se-á para efeito de desempate, o tamanho contínuo (km²) das áreas classificadas.

10.6 - Observado o enquadramento das Chamadas deste Edital (item 4) e respeitado o critério de desempate serão vistoriadas as áreas classificadas, no quantitativo estipulado, conforme quadro a seguir:

PROPOSTAS	QUANTIDADE
Chamada I - Apoio à criação de 2 (duas) Unidades de Conservação públicas municipais	4
Chamada II - Apoio à criação de 2 (duas) Reservas Particulares do Patrimônio Natural	4

11. DOS RECURSOS

11.1 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

11.2 - Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a Etapa a que se referem.

11.3 - Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

11.4 - Os recursos poderão ser interpostos pela Internet, no site da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, no seguinte endereço: www.sema.ce.gov.br ou protocolados na SEMA, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira ou encaminhadas via Correios por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), considerando para este efeito a data da postagem, conforme endereço abaixo:

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE – COBIO
CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS PROTEGIDAS – CTAP
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2366 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE - CEP: 60135-180

11.5 - Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

11.6 - A SEMA não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.7 - O proponente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.



11.8 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
11.9 - A CTAP constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 - Os resultados da 1ª e 2ª Etapa das Chamadas deste Edital serão divulgados no site da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, no seguinte endereço: www.sema.ce.gov.br e publicados no DOE-CE.

12.2 - As propostas não selecionadas estarão à disposição dos proponentes, a partir de 10 (dez) dias após a publicação no DOE-CE, para serem devolvidos/retirados mediante ofício de solicitação assinado pelo representante legal. Aqueles não reclamados até 60 (sessenta) dias, após esta data, serão inutilizados.

13. DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

13.1 - A SEMA procederá a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo VII), com os proponentes classificados das Chamada I e Chamada II, para o início das atividades (item 5), conforme os prazos deste Edital.

14. DA EXECUÇÃO

14.1 - O prazo estimado para a realização dos serviços previstos neste Edital é de 2 (dois) anos, a serem contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo VII), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SEMA.

15. SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL OS ANEXOS:

- Anexo I - Requerimento para Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN
- Anexo II – Requerimento para a criação de Unidade de Conservação pública municipal
- Anexo III – Formulário com informações preliminares da área proposta para a criação de Unidade de Conservação pública municipal
- Anexo IV– Checklist para criação de Unidade de Conservação pública municipal
- Anexo V – Termo de Compromisso
- Anexo VI – Modelo de solicitação de Recursos
- Anexo VII - Minuta do Termo de Compromisso e Responsabilidade

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ANEXO I

Requerimento para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Local: _____

Data: _____ de _____ de _____

Nome do requerente: _____

RG _____, CPF _____

Endereço: _____

cidade _____, UF _____, CEP _____

Telefone _____ e Correio Eletrônico _____

Vem solicitar que no imóvel denominado _____

com a área de _____ (hectares) registrada no Registro de Imóveis

da Comarca de _____ sob a matrícula/

registro no _____, localizado no

município _____ UF _____, seja criada

a Reserva Particular do Patrimônio Natural, conhecida como RPPN

denominada _____, com a área de _____ (hectares).

Afirma estar ciente e de acordo com as restrições e usos permitidos na

área a ser constituída como RPPN, como também o caráter de

perpetuidade da reserva.

Proprietário(s) ou Representante Legal

Recebido no dia _____ de _____ de _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE –
SEMA
ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL EXECUTOR

ANEXO II

Requerimento para a criação de Unidade de Conservação pública municipal

Eu (Nome, RG e CPF), venho pelo presente requerer junto a Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO) da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a realização de avaliação técnica para efeito de Criação de Unidade de Conservação, na Área denominada _____, localizada no(s) município(s) de _____ do Estado do Ceará.

A Área sugerida deve ser uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL porque _____, conforme informações constantes no formulário em anexo, para que surtam os efeitos previstos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000 regulamentado pelo Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002, bem como no Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC do Estado do Ceará, Lei nº14.950 de 27 de junho de 2011, e demais legislações pertinentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REQUERENTE)

ANEXO III

Formulário com Informações Preliminares da Área proposta para a criação de Unidade de Conservação pública municipal

1. Município(s):

2. Área/Localização: _____ hectares

*Coordenadas – Ponto (Início da área sugerida)

Limites:

Norte:

Sul:

Leste:

Oeste:

Pontos de Referência:

*Coordenadas no sistema de projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000/ZONA 24S. Apresentar (quando existir), mapa com a poligonal da área proposta para criação da UC, em meio impresso e digital de extensão Shape (.shp).

3. Acesso:

Crôqui de acesso à propriedade: localização, acesso desenhado e roteiro escrito (detalhando a partir da sede municipal, com pontos de referência, distâncias, telefone para contato e coordenadas de acesso na rodovia).

4. Informações adicionais:

4.1 Recursos Hídricos existentes na Área (especificar o nome do recurso hídrico, se possível):

() Rios

() lagos, lagoas

() Fontes

() Cascatas

() Nascentes

() Bacia Hidrográfica

4.2 Patrimônio Espeleológico, Arqueológico e/ou Histórico: (Se existirem levantamentos, anexar cópia)

() Sim. Especifique:

() Não

4.3 Fauna: (Se existirem levantamentos, anexar cópia)

() Espécies endêmicas

() Espécies ameaçadas de extinção Informações adicionais:

4.4 Flora: (Se existirem levantamentos, anexar cópia)

() Espécies endêmicas:

() Espécies ameaçadas de extinção:

Informações adicionais:

4.5 Estudos Técnicos ambientais/trabalhos científicos existentes da área, do entorno ou do município (dissertação, monografia, EIA- RIMA, RCA/PCA, EVA, etc), anexar cópia.

4.6 Ameaças à preservação/conservação da área (especificar o tipo de ameaça, se possível):

() caça

() invasões

() barragem

() Outros

Informações adicionais:

4.7 Cadastro de Instrumento de Defesa Ambiental emitido pelo IBAMA (se existir, anexar cópia)

5. Outras informações relevantes: (se existirem, anexar cópia)

6. Registro fotográfico da Área proposta: (anexar)

Responsável(s) pelas informações, nome(s), cargo(s) e endereço:



ANEXO IV

Checklist para criação de Unidade de Conservação

1. Requerimento padrão assinado pelo representante legal das Instituições públicas pertencentes a administração direta ou indireta municipal do Estado do Ceará ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado de documento de identificação com foto do outorgante e do outorgado). Importante: Em caso de procurações públicas, dispensa-se a apresentação do documento de identificação com foto do outorgante.
2. Cópia do diploma ou publicação da nomeação do representante da Prefeitura, Secretaria, Órgão, etc.
3. Formulário de Informações Preliminares (Anexo III), devidamente preenchido e documentado.

ANEXO V

Termo de Compromisso

_____, _____ de _____ de _____
 _____, CPF/CNPJ _____, residente
 _____, cidade _____,
 UF _____, CEP _____, Telefone _____
 e Correio Eletrônico _____, proprietário do imóvel
 denominado _____
 com a área de _____ (hectares) registrada no Registro de Imóveis
 da Comarca de _____ sob a matrícula/
 registro no _____, localizado
 no município _____ UF _____, compromete-se
 a cumprir o disposto na Lei nº9.985, de 18 julho de 2000, no Decreto
 nº4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº14.950, de 27 de
 junho de 2011 e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à
 matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela integridade ambiental
 da Reserva Particular do Patrimônio Natural, conhecida como RPPN
 denominada _____, com a área de _____
 (hectares), inserida sob a matrícula/registo no _____.
 A Reserva Particular do Patrimônio Natural inicia se a (inserir o
 memorial descritivo da RPPN).

O proprietário deverá proceder à averbação do ato de criação da RPPN
 no Registro de Imóveis competente, que gravará a referida RPPN como
 unidade de conservação em caráter perpétuo nos termos do art.21, §1o,
 da Lei nº9.985, de 2000.

O presente Termo é firmado na presença do representante da Secretaria
 do Meio Ambiente - SEMA e de duas testemunhas para este fim arroladas,
 que também o assinam.

PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -
 SEMA
 TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:
 CI:

Nome:
 CPF:
 CI:

ANEXO VI

Modelo solicitação de Recursos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
 CHAMADA _____
 NOME _____
 CPF: _____
 ETAPA A QUE SE REFERE O RECURSO: _____
 JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

ANEXO VII

Minuta do Termo de Compromisso e Responsabilidade

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA O CUMPRIMENTO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/DARESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN, NO ESTADO DO CEARÁ QUE CELEBRAM ENTRESIAS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA E O(A) PROPONENTE DA ÁREA/PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXX.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA O CUMPRIMENTO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, doravante denominada SEMA órgão da Administração direta do Poder Executivo Estadual, criada pela Lei Estadual nº15.773, de 10 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, é responsável pela elaboração e execução da política estadual de meio ambiente, com o objetivo de exercer a função de proteção e conservação dos recursos naturais do Estado do Ceará, com sede e foro na Rua Osvaldo Cruz, Nº2366, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CNPJ Nº22.156.351/0001-29, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº93002255146, Órgão Expedidor SSP/CE e do CPF Nº156.188.703-04, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e de outro lado o/a [PROponente DA ÁREA/PREFEITURA], denominado COMPROMITENTE, pessoa física/jurídica de direito privado/público com sede/residente, inscrita no CPF ou CNPJ. Sob o nº, profissão, nacionalidade, estado civil, Cédula de Identidade nº, expedido por xxxxx.

CONSIDERANDO:

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, por meio da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO que apoia o processo de criação de Unidade de Conservação (UC) pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, no Estado do Ceará, com recursos oriundos de Compensação Ambiental, previstos na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº4.340, de 22 agosto de 2002 e na Lei Estadual nº14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, regulamentada pelo Decreto nº30.880, de 12 de abril de 2015.

Com previsão no Art.24 do Capítulo III do Decreto Estadual nº31.255, de 26 de julho de 2013, Foi constituído a Câmara Técnica de Áreas Protegidas – CTAP, constituída pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado – SEMA, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, Companhia de Gestão e Recursos Hídricos – COGERH, Associação Caatinga, Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE e Procuradoria Geral do Estado – PGE.

O presente instrumento visa ao cumprimento das obrigações firmadas entre SEMA e o(a) COMPROMITENTE, estabelecidas através do Edital que objetivou a seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação pública e Privada.

A SEMA com recursos de Compensação Ambiental, realizará por meio da CTAP os estudos técnicos do meio físico, biótico, socioeconômico, fundiário e consultas públicas (quando existir), bem como as atividades de cartografia, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e geoprocessamento para subsidiar os processos de criação de novas Unidades de Conservação (UC) Públicas Municipais e Particulares, juntamente com a minuta do ato de criação da UC Pública Municipal e da Reserva Particular do Patrimônio Natural. RESOLVEM: Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE para o cumprimento do processo de criação de Unidade de Conservação (UC) Pública Municipal/Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, no Estado do Ceará, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

o presente termo objetiva o cumprimento do processo de criação de unidade de conservação (UC) Pública Municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, no Estado do Ceará com recursos de compensação ambiental para implantação da UC Pública Municipal/RPPN, cujos recursos para sua criação foi destinado pelo(a) SEMA em reunião ordinária/extraordinária da Câmara Técnica e em conformidade com as prioridades descritas no Decreto nº4.340/2002 e Decreto nº31.255/2013, visando a criação da(s) unidade(s) de conservação.



CLÁUSULA SEGUNDA

São obrigações da SEMA:

A Contratação de estudos técnicos do meio físico, biótico, socioeconômico, fundiário e consultas públicas (quando existir), bem como as atividades de cartografia, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e geoprocessamento para subsidiar os processos de criação de novas Unidades de Conservação (UC) públicas municipais e particulares, juntamente com a minuta do ato de criação da UC.

São obrigações do(a) COMPROMITENTE:

O Cumprimento da obrigação do(a) Compromitente na execução de criação da UC pública e da RPPN até o final, dar-se-á conforme estabelece a Lei nº9.985/2000, Decreto nº4.340/2002, Lei Estadual nº14.950/2011 e Decreto Estadual nº31.255/2013, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria em epígrafe e sob coordenação da SEMA, por meio da COBIO, com o objetivo, dentre outros, de apoiar proprietários de imóveis urbanos e rurais e prefeituras para a instituição e implementação de sua reserva natural e UC pública municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Não serão apoiados pela SEMA a compra de terras ou ações que envolvam modificações no patrimônio físico ou cultural especialmente protegido e aquelas que envolvam transferência involuntária de pessoas para outras áreas. Também não serão financiados os custos de cartório decorrentes da averbação de reserva legal (RL).

Não é previsto o repasse de recursos financeiros para o(a) Compromitente para a criação da UC municipal/RPPN, sendo a SEMA responsável integral e exclusiva pelas despesas relativas ao ato de criação às suas atribuições e ao emprego dos seus profissionais.

Caso haja desistência do(a) Compromitente na criação da UC Pública Municipal/ Reserva Particular do Patrimônio Natural –RPPN, com os gastos em pecúnia feitos pela SEMA no que seja de sua competência para a criação até o momento da desistência será devolvido à Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Caso não ocorra a devolução de forma voluntária, fica a SEMA obrigada por vias administrativas aplicar medidas cabíveis estabelecidas na legislação vigente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos pelo comprometente, sob pena de sofrer sanções nas esferas civil e criminal.

CLÁUSULA QUARTA

O presente TERMO vigorará enquanto durar a implantação da UC municipal/ Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA

Qualquer modificação das obrigações pactuadas no presente TERMO que implique alteração de qualquer natureza do prévio ajuste entre as partes será formalizada mediante novo termo de compromisso e responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

Incumbirá a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA, a publicação do extrato deste TERMO, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art.61 da Lei no 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste termo, que não puderem ser resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza, xx de xxx de 201x.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

XXXXX

COMPROMISSÁRIO DONO DA ÁREA(A)/PREFEITURA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: MAFOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Confeção de Placas de Sinalização**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150002/SEMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo

único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$12.474,60 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.067.17572.04.339039.2.82.82.1.40; 57100001.18.541.067.17572.07.339039.2.82.82.1.40; 57100001.18.541.067.17572.09.339039.2.82.82.1.40 e 57100001.18.541.067.17572.14.339039.2.82.82.1.40;. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Ana Vitoria Fresia Schorr - Sócia Administradora - MAFOS.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº014/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº000160-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº026/2016, para atender despesas de pequeno vulto com serviços de Pessoa Jurídica, e R\$2.000,00 (dois mil reais) classificada na Nota de Empenho nº027/2016, para atender despesas de pequeno vulto com Material de Consumo, totalizando R\$4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº017/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR**, a servidora **LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA**, Cargo de Fiscal Ambiental, Classe I, Referência 14, matrícula 000575-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIFIS, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **PABLO FRANCISCO MAPURUNGA BONFIM**, em virtude de licença médica, no período de 30 de dezembro de 2015 a 28 de janeiro de 2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância** designada pelas Portarias nºs260/2015 e 001/2016, publicadas no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2015 e 25 de janeiro de 2016 respectivamente, prorrogada pela Portaria nº002/2016, datada de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2016, para apurar os fatos relatados ao Processo nº6993988/2015; Art.2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir de 12 de janeiro de 2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **



SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7413533/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado PEDRO ROMAO DA SILVA, CPF: 003.847.123-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º TENENTE, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº019834-1-5, com óbito em 08/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$5.091,37 (cinco mil noventa e um reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/10/2015: NOME: RITA PEREIRA DA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 495.716.133-04; VALOR: R\$5.091,37. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1015333/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado Jose Muniz da Silva, CPF: 003.718.663-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº020128-1-2, com óbito em 30/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$404,15 (quatrocentos e quatro reais e quinze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do falecido, observado o percentual de 13,33%, correspondente ao valor a que faz jus a título de pensão alimentícia, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/01/2015: NOME: Francisca Inácio da Silva; PARENTESCO: cônjuge pensionista de alimentos 13,33%; CPF: 116.359.913-15; VALOR: R\$404,15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7235774/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado José Silvestre de Freitas, CPF: 049.623.883-20, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº019.626-1-2, com óbito em 13/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$970,52 (novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 40% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/09/2014: Nome: Maria Marcelina de Freitas; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 071.625.533-20; Valor: R\$970,52. Fica sem efeito o ato provisório publicado no DOE de 20/07/2015, onde concedeu uma pensão provisória a Sra. Maria Marcelina de Freitas, Cônjuge do ex-integrante da PMCE, José Silvestre de Freitas, matrícula nº019.626-1-2, falecido em 13/09/2014. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0075/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7057461/2015 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, da servidora **MARIA JACIRA COSTA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, matrícula nº002226-1-5, folha nº0056, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, para participar do Curso de Mestrado em Disfunção Temporomandibular e dor Orofacial, no período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, na Instituição de Ensino São Leopoldo Mandic em Fortaleza/Ce, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0109/2016-GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4456160/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOAO GONÇALVES DA CRUZ**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº48132715, lotado(a) no(a) EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, no município de TRAIRI/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, POR 01 (UM) ANO, a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº015/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EPG, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0001/2016, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Táquion Desenvolvimento de Produtos e Serviços Inovadores Ltda. - ME, tendo por objeto a Contratação de Serviços de Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia Específica para Gestão de Observatório, Mentoria e Acompanhamento para Orientação de Implantação de Observatório de Gestão Pública, para a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP), conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital da Tomada de Preços Nº20140002-EGP, em Regime de Empreitada por Preço Global, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JAIRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula 300128-1-X, que exerce o cargo de Assessor Especial, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo

correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar a CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2016

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPC CONTRATADA: EMPRESA TÁQUION DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES LTDA. - ME. OBJETO: **Contratação de Serviços de Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia Específica** para Gestão de Observatório, Mentoria e Acompanhamento para Orientação de Implantação de Observatório de Gestão Pública, para a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP), conforme Anexo I - Termo De Referência, parte integrante do Edital da Tomada de Preços Nº20140002-EGP, em regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Processo Administrativo nº4740974/2014, a Tomada de Preços nº20140002-EGP, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sra. Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil após a entrega do documento definitivo indicado no subitem 13 - Condições de Pagamento do ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Tomada de Preços nº20140002-EGP, mediante a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pelo Setor Competente e o pagamento será através de crédito bancário, preferencialmente, no Banco Bradesco DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.070.22796.03.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPC e Gisele Aparecida Chaves Antenor - Representante Legal da Empresa Táquion Desenvolvimento de Produtos e Serviços Inovadores Ltda. - ME.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSOR JURÍDICO - ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2016, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/SRH/AGROPOLOS/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **executar atividades definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e contidas no Plano Plurianual - PPA** para o período de 2016 a 2019, auxiliando os projetos e obras da SRH, no seu planejamento, acompanhamento físico-financeiro, supervisão e fiscalização de todas as etapas exigidas, desde o início até sua conclusão, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no inciso XXIV do art.24 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº15.376, de 04 de junho de 2013 e pela Lei nº15.408, de 12 de agosto de 2013, pelo Decreto nº26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008, que alterou o art.2º do Decreto de qualificação, bem como por todos os elementos constantes no processo administrativo nº8191994/2015 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Período de 04 de janeiro a 31 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$810.777,12 (Oitocentos e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos) pagos em atrevés das fontes do Tesouro Estadual e Governo Federal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100001.17.544.016.22607.335039.100.00.0.40 - Fonte Tesouro Estadual e 29100001.17.544.016.22607.335039.282.82.1.40 - Fonte Governo Federal. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos - SRH e MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, Instituto Agropolos do Ceará.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº021/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2016. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	11,87	22	261,14
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	11,87	22	261,14
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002201-1-5	11,87	22	261,14
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	11,87	22	261,14
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	11,87	22	261,14
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	11,87	22	261,14
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2	11,87	22	261,14
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	11,87	22	261,14
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2	11,87	22	261,14
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	11,87	22	261,14
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	11,87	22	261,14
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	11,87	22	261,14
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	11,87	22	261,14
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	11,87	22	261,14
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	11,87	22	261,14
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	11,87	22	261,14
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	11,87	22	261,14
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	11,87	22	261,14
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	11,87	22	261,14
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	11,87	22	261,14
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4	11,87	22	261,14
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300010-1-X	11,87	22	261,14
José Alberto de Sousa	Mecânico de Maquinas e Veículos	111247-1-2	11,87	22	261,14

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790122-1-9	11,87	22	261,14
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	11,87	22	261,14
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	11,87	22	261,14
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8	11,87	22	261,14
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	11,87	22	261,14
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	11,87	22	261,14
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	11,87	22	261,14
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	11,87	22	261,14
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	11,87	22	261,14
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	11,87	22	261,14
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	11,87	22	261,14
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	11,87	22	261,14
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	11,87	22	261,14
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	11,87	22	261,14
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	11,87	22	261,14
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	11,87	22	261,14
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	11,87	22	261,14

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2010/COGERH

I - ESPÉCIE: DECIMO TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº180; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-652; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, no art.65, II, alínea "d", acórdão nº1563/2004 TCU, na Análise de termo aditivo contratual – Repactuação da COGEP/SEPLAG (fls.71/73), na Deliberação COGERH Nº367/2015 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº2892052/2015/COGERH, que tem por finalidade a repactuação de valor dos serviços contratados por força de TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2015, com efeitos retroativos a janeiro de 2015, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº036/2010/COGERH**, por força do TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$399.983,48 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 04/02/2016 até a 31/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº036/2010/COGERH; XII - DATA: 04/01/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Araújo de Moraes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

17/02/2016.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº790; BAIRRO PARANGABA; CEP.: 60.740-350; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, inciso II, c/c art.65, §8, a Cláusula Quinta do Contrato nº004/2012/COGERH, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº210/2015 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP – da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº7995674/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos o **reajuste à contratação e a prorrogação de prazo do contrato nº004/2012/COGERH**; IX - VALOR GLOBAL: R\$644.593,68 (seiscentos e quarenta

e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/01/2016 a 23/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº004/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/01/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

04/02/2016.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2012/COGERH

I - ESPÉCIE: SÉTIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº180; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, na Comunicação Interna nº008/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP - da COGERH, na Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação da COGEP/SEPLAG as fls. 38/41, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº0174830/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar** por mais 12 meses o **prazo** contratual do contrato nº012/2012/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$352.023,36 (trezentos e cinquenta e dois mil, vinte e três reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 07/02/2016 à 07/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº012/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 05/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

17/02/2016.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº5410; BAIRRO MONTESE; CEP.: 60.410-410; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atendimento às necessidades da área administrativa financeira, da área de conservação e guarda dos açudes, apoio técnico e administrativo, e serviços gerais desta COGERH, na capital e no interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº001/2016, a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, a proposta da Contratada às fls. 25/26, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da CEGET/SEPLAG às fls. 120/121, o acórdão nº1214/2013-Plenário do Tribunal de Contas da União, a a Instrução Normativa nº6/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº0063787/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$10.657.450,32 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação obrigatória da CONTRATADA junto ao setor competente de nota fiscal de prestação dos serviços efetivamente executados e fatura correspondente, acompanhadas dos seguintes documentos em original ou através de cópia autenticada por Tabelião de Notas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Victor Simão Bedê/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

18/02/2016.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITAMENTO Nº001/2016 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº239/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº209/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº55482182 SSP/CE e CPF nº235.944.703-34, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0249554/2016 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art.65, da Lei nº8666/93, resolve fazer o **aditamento reduzindo o preço registrado na Ata do Registro de Preços nº239/2015 – Pregão Eletrônico nº209/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de julho de 2015, a favor da Empresa **BLAU FARMACÉUTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº58.430.828/0001-60, estabelecida à Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5/nº2833, Bairro Branco, Cotia – São Paulo, representada pela Sra. CLEMENCIA GONÇALVES DA SILVA, RG nº33.832.355-7 e CPF nº281.797.258-98, conforme a seguir: ITEM: 1; DESCRIÇÃO: OXACILINA (SÓDICO), 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL – PÓ, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 F/A; Preço Registrado: R\$2,46; Preço Reduzido: R\$2,43. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0062/2016 AO CONTRATO Nº0874/2014

Aos 19 (dezanove) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1030076/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0874/2014**, celebrado com a Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Nº; LOTAÇÃO; DOTAÇÕES; 1 - SESA/NÍVEL CENTRAL: 24200034.10.122.500.22075.15.339037.10100.0; 2 - CRESUS: 24200444.10.302.057.22558.03.339037.2.91.00.1; 3 - COASF: 24200744.10.122.500.22075.15.339037.1.01.00.1; 4 - HSMM: 24200234.10.302.057.03.22424.309037.2.91.00.1, 24200234.10.302.057.03.22424.309037.1.01.00.0; 5 - HGF: 24200184.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1,

24200184.10.302.057.03.22424.309037.1.01.00.0; 6 - HM: 24200214.10.302.057.03.22424.309037.2.91.00.1; 7 - HGCC: 24200194.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0; 8 - HIAS: 24200204.10.302.057.03.22424.309037.1.01.00.0; 9 - HSJ: 24200224.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0; 10 - CSDL: 24200374.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; 11 - IPC: 24200364.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200364.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; 12 - HEMOCE: 24200424.10.302.057.01.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.01.22477.339037.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.02.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.03.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.03.22477.339037.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.09.22477.339037.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.09.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.11.22477.339037.1.01.00.0; 13 - HEMOCE: 24200424.10.302.057.11.22477.339037.2.91.00.1; 14 - CIDH: 24200234.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200234.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; 15 - CEO RODOLFO TEÓFILO: 24200344.10.302.057.03.22747.339037.1.01.00.0; 16 - CEO JOAQUIM TÁVORA: 24200354.10.302.057.03.22747.339037.1.01.00.0, 24200354.10.302.057.03.22747.339037.2.91.00.1; 17 - CEO CENTRO: 24200334.10.302.057.03.22747.339037.1.01.00.0, 24200334.10.302.057.03.22747.339037.2.91.00.1; 18 - LACEN: 24200314.10.304.056.01.22528.339037.1.01.00.0, 24200314.10.304.056.02.22528.339037.1.01.00.0, 24200314.10.304.056.03.22528.339037.1.01.00.0, 24200314.10.304.056.03.22528.339037.2.91.00.1, 24200314.10.304.056.09.22528.339037.1.01.00.0, 24200314.10.304.056.13.22528.339037.1.01.00.0; 19 - CSM: 24200384.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200384.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; 20 - SAMU LITORAL LESTE (OF.19): 24200784.10.302.057.22489.03.339037.1.01.00.0; 21 - CEREST: 24200714.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200714.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; 22 - 01ª CRES - FORTALEZA: 24200464.10.122.500.03.22075.339037.1.01.00.0; 23 - 02ª CRES - CAUCAIA: 24200474.10.122.500.22075.15.339037.10100.0; 24 - 03ª CRES - MARACANAÚ: 24200484.10.122.500.22075.15.339037.10100.0; 25 - 05ª CRES - CANINDÉ: 24200504.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 26 - 06ª CRES - ITAPIPOCA: 24200514.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 27 - 07ª CRES - ARACATI: 24200524.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 28 - 12ª CRES - ACARAU: 24200574.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 29 - 13ª CRES - TIANGUÁ: 24200584.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 30 - 16ª CRES - CAMOCIM: 24200000.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 31 - 17ª CRES - ICÓ: 24200624.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 32 - 21ª CRES - JUAZEIRO DO NORTE: 24200664.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0063/2016 AO CONTRATO Nº1557/2015

Aos 19 (dezanove) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1030157/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1557/2015**, celebrado com a Empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: (UNIDADE – DOTAÇÕES): SESA: 24200034.10.122.500.22075.15.339034.10100.1.01.00.0, 24200034.10.122.500.22075.15.339037.10100.1.01.00.0; SESA/COASF: 24200744.10.122.500.22075.15.339037.10100.1.01.00.0, 24200744.10.122.500.22075.15.339034.10100.1.01.00.0; HM: 24200214.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200214.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; HGF: 24200184.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1, 24200184.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0; HGCC: 24200194.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0; HIAS:



24200204.10.302.057.03.22424.309037.1.01.00.0; HSM:MM:
 24200234.10.302.057.03.22424.309037.2.91.00.1,
 24200234.10.302.057.03.22424.309037.1.01.00.0; CSM:
 24200384.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0,
 24200384.10.302.057.03.22424.339034.1.01.00.0,
 24200384.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; CSDL:
 24200374.10.302.057.03.22424.339034.1.01.00.0,
 24200374.10.302.057.03.22424.339034.2.91.00.1; IPC:
 24200364.10.302.057.03.22747.339034.1.01.00.0,
 24200364.10.302.057.03.22747.339034.2.91.00.1,
 24200364.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0,
 24200364.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; HEMOCE:
 24200424.10.302.057.01.22477.339034.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.01.22477.339034.2.91.00.1,
 24200424.10.302.057.02.22477.339034.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.02.22477.339034.2.91.00.1,
 24200424.10.302.057.03.22477.339034.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.03.22477.339034.2.91.00.1,
 24200424.10.302.057.09.22477.339034.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.09.22477.339034.2.91.00.1,
 24200424.10.302.057.11.22477.339034.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.11.22477.339034.2.91.00.1,
 24200424.10.302.057.01.22477.339037.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.01.22477.339037.2.91.00.1,
 24200424.10.302.057.02.22477.339037.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.03.22477.339037.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.03.22477.339037.2.91.00.1,
 24200424.10.302.057.09.22477.339037.2.91.00.1,
 24200424.10.302.057.09.22477.339037.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.11.22477.339037.1.01.00.0,
 24200424.10.302.057.11.22477.339037.2.91.00.1; CIDH:
 24200324.10.302.057.03.22424.339034.1.01.00.0,
 24200324.10.302.057.03.22424.339034.2.91.00.1,
 24200234.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0,
 24200234.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; CEO RODOLFO:
 24200344.10.302.057.03.22747.339034.1.01.00.0,
 24200344.10.302.057.03.22747.339037.1.01.00.0; CEO JOAQUIM:
 24200354.10.302.057.03.22747.339034.1.01.00.0;
 24200354.10.302.057.03.22747.339037.1.01.00.0;
 24200354.10.302.057.03.22747.339037.2.91.00.1; CEO CENTRO:
 24200334.10.302.057.03.22747.339034.1.01.00.0,
 24200334.10.302.057.03.22747.339034.2.91.00.1,
 24200334.10.302.057.03.22747.339037.1.01.00.0,
 24200334.10.302.057.03.22747.339037.2.91.00.1;
 24200334.10.302.057.03.22528.339037.1.01.00.0; LACEN:
 24200314.10.304.056.03.22528.339034.1.01.00.0,
 24200314.10.304.056.01.22528.339037.1.01.00.0,
 24200314.10.304.056.02.22528.339037.1.01.00.0,
 24200314.10.304.056.03.22528.339037.1.01.00.0,
 24200314.10.304.056.03.22528.339037.2.91.00.1,
 24200314.10.304.056.09.22528.339037.1.01.00.0,
 24200314.10.304.056.13.22528.339037.1.01.00.0; SVO:
 24200704.10.304.056.03.22520.339034.1.01.00.0,
 24200704.10.304.056.03.22520.339037.1.01.00.0,
 24200704.10.304.056.03.22520.339037.2.91.00.1;
 24200754.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0; CERAM:
 24200754.10.302.057.03.22424.339034.1.01.00.0,
 24200754.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1;
 24200754.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0; SAMU:
 24200784.10.302.057.22489.03.339037.1.01.00.0; ENDEMIAS/
 SOBRAL: 24200764.10.305.056.22709.03.339037.2.91.00.1;
 ENDEMIAS/CRATO: 24200764.10.305.056.22709.03.339037.2.91.00.1;
 NUVET: 24200764.10.305.056.22709.03.339037.2.91.00.1; 02ª CRES –
 CAUCAIA: 24200474.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 03ª
 CRES – MARACANAÚ: 24200484.10.122.500.22075.1500000.339034.1.
 01.00.0; 04ª CRES – BATURITÉ: 24200494.10.122.500.28482.22.339034.
 1.01.00.0; 05ª CRES – CANINDÉ: 24200504.10.122.500.22075.1500000.
 339034.1.01.00.0; 06ª CRES – ITAPIOCA: 24200514.10.122.500.22075.
 1500000.339034.1.01.00.0; 07ª CRES – ARACATI: 24200524.10.122.500.
 22075.1500000.339034.1.01.00.0; 08ª CRES – QUIXADÁ:
 24200534.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 09ª CRES –
 RUSSAS: 24200544.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 10ª
 CRES – LIM. DO NORTE: 24200554.10.122.500.22075.1500000.339034.
 1.01.00.0; 11ª CRES – SOBRAL: 24200564.10.122.500.22075.11.
 339034.1.01.00.0; 12ª CRES – ACARAÚ: 24200574.10.122.500.22075.
 1500000.339034.1.01.00.0; 13ª CRES – TIANGUÁ: 24200584.10.
 122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 14ª CRES – TAUÁ:
 24200594.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 16ª CRES –
 CAMOCIM: 24200000.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 17ª
 CRES – ICÓ: 24200624.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0;
 18ª CRES – IGUATU: 24200634.10.122.500.22075.02.339034.1.01.00.0,
 24200634.10.122.500.22075.02.339037.1.01.00.0; 20ª CRES – CRATO:

24200654.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0064/2016 AO CONTRATO Nº1424/2014

Aos 19 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1029957/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1424/2014**, celebrado com a Empresa **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.019.150/0001-11, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200794.10.302.057.03.224246.339034.1.01.00.0; 24200794.10.302.057.03.224246.339034.2.91.00.1; 24200794.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0; 24200794.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0065/2016 AO CONTRATO Nº1539/2011

Aos 19 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1030319/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1539/2011**, celebrado com a Empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: (LOTAÇÃO – DOTAÇÕES): NUVET: 24200764.10.305.056.22709.03.339037.1.01.00.0, 24200764.10.305.056.22709.03.339037.2.91.00.1; SESA/COPROM/EPIDEMIOLOGIA: 24200764.10.305.056.22712.03.339037.2.91.00.1; SESA/COPROM/MUNIZAÇÃO: 24200764.10.305.056.22710.03.339037.2.91.00.1; SESA/COPROM/AIDS: 24200764.10.305.056.22710.03.339037.2.91.00.1; SESA/COPROM/NUVIS: 24200764.10.304.056.22642.03.339037.2.91.00.1; SESA/DIVERSOS SETORES: 24200034.10.122.500.22075.15.339037.10100.0; CEREST: 24200714.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200714.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; CRESUS FORTALEZA: 24200444.10.302.057.22558.03.339037.1.01.00.0, 24200444.10.302.057.22558.03.339037.2.91.00.1; CENTRAL DE TRANSPLANTE: 24200444.10.302.057.22559.03.339037.1.01.00.0, 24200444.10.302.057.22558.03.339037.2.91.00.1; HEMOCE: 24200424.10.302.057.01.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.01.22477.339037.2.91.00.0, 24200424.10.302.057.02.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.03.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.03.22477.339037.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.09.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.11.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.11.22477.339037.2.91.00.1; HSM:MM: 24200234.10.302.057.03.22424.309037.1.01.00.0, 24200234.10.302.057.03.22424.309037.2.91.00.1; CSM: 24200384.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200384.10.302.057.03.22424.339034.1.01.00.0, 24200384.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; CSDL: 24200374.10.302.057.03.22424.339034.1.01.00.0, 24200374.10.302.057.03.22424.339034.2.91.00.1; IPC: 24200364.10.302.057.03.22747.339034.1.01.00.0, 24200364.10.302.057.03.22747.339034.2.91.00.1, 24200364.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200364.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; HEMOCE: 24200424.10.302.057.01.22477.339034.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.01.22477.339034.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.02.22477.339034.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.02.22477.339034.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.03.22477.339034.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.03.22477.339034.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.09.22477.339034.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.09.22477.339034.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.11.22477.339034.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.11.22477.339034.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.01.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.01.22477.339037.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.02.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.03.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.03.22477.339037.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.09.22477.339037.2.91.00.1, 24200424.10.302.057.09.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.11.22477.339037.1.01.00.0, 24200424.10.302.057.11.22477.339037.2.91.00.1; CIDH: 24200324.10.302.057.03.22424.339034.1.01.00.0, 24200324.10.302.057.03.22424.339034.2.91.00.1, 24200234.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200234.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; CEO RODOLFO: 24200344.10.302.057.03.22747.339034.1.01.00.0, 24200344.10.302.057.03.22747.339037.1.01.00.0; CEO JOAQUIM: 24200354.10.302.057.03.22747.339034.1.01.00.0; 24200354.10.302.057.03.22747.339037.1.01.00.0; 24200354.10.302.057.03.22747.339037.2.91.00.1; CEO CENTRO: 24200334.10.302.057.03.22747.339034.1.01.00.0, 24200334.10.302.057.03.22747.339034.2.91.00.1, 24200334.10.302.057.03.22747.339037.1.01.00.0, 24200334.10.302.057.03.22747.339037.2.91.00.1; LACEN: 24200314.10.304.056.03.22528.339034.1.01.00.0, 24200314.10.304.056.01.22528.339037.1.01.00.0, 24200314.10.304.056.02.22528.339037.1.01.00.0, 24200314.10.304.056.03.22528.339037.1.01.00.0, 24200314.10.304.056.03.22528.339037.2.91.00.1, 24200314.10.304.056.09.22528.339037.1.01.00.0, 24200314.10.304.056.13.22528.339037.1.01.00.0; SVO: 24200704.10.304.056.03.22520.339034.1.01.00.0, 24200704.10.304.056.03.22520.339037.1.01.00.0, 24200704.10.304.056.03.22520.339037.2.91.00.1; CERAM: 24200754.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200754.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; SAMU: 24200784.10.302.057.22489.03.339037.1.01.00.0; ENDEMIAS/SOBRAL: 24200764.10.305.056.22709.03.339037.2.91.00.1; ENDEMIAS/CRATO: 24200764.10.305.056.22709.03.339037.2.91.00.1; NUVET: 24200764.10.305.056.22709.03.339037.2.91.00.1; 02ª CRES – CAUCAIA: 24200474.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 03ª CRES – MARACANAÚ: 24200484.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 04ª CRES – BATURITÉ: 24200494.10.122.500.28482.22.339034.1.01.00.0; 05ª CRES – CANINDÉ: 24200504.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 06ª CRES – ITAPIOCA: 24200514.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 07ª CRES – ARACATI: 24200524.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 08ª CRES – QUIXADÁ: 24200534.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 09ª CRES – RUSSAS: 24200544.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 10ª CRES – LIM. DO NORTE: 24200554.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 11ª CRES – SOBRAL: 24200564.10.122.500.22075.11.339034.1.01.00.0; 12ª CRES – ACARAÚ: 24200574.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 13ª CRES – TIANGUÁ: 24200584.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 14ª CRES – TAUÁ: 24200594.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 16ª CRES – CAMOCIM: 24200000.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 17ª CRES – ICÓ: 24200624.10.122.500.22075.1500000.339034.1.01.00.0; 18ª CRES – IGUATU: 24200634.10.122.500.22075.02.339034.1.01.00.0, 24200634.10.122.500.22075.02.339037.1.01.00.0; 20ª CRES – CRATO:



24200184.10.302.057.03.22424.309037.1.01.00.0; HM: 24200214.10.302.057.03.22424.309037.1.01.00.0, 24200214.10.302.057.03.22424.309037.2.91.00.1; NUCIT: 24200774.10.128.076.22723.03.339037.1.01.00.0; HSJ: 24200224.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0; SVO: 24200704.10.304.056.03.22520.339037.1.01.00.0, 24200704.10.304.056.03.22520.339037.2.91.00.1; CSDL: 24200374.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0, 24200374.10.302.057.03.22424.339037.2.91.00.1; SESA/UGP: 24200014.10.302.057.22486.03.339037.10100.0; SESA/CGTES: 24200774.10.128.076.22723.03.339037.1.01.00.0; SESA/NUAP: 24200024.10.301.057.22653.03.339037.2.91.00.1, 24200024.10.301.057.22653.03.339037.1.01.00.0, 24200014.10.302.056.22889.03.339037.2.91.00.1; ENDEMIAS: 24200764.10.305.056.22709.03.339037.2.91.00.1; PQAVS: 24200764.10.305.056.22715.03.339037.2.91.0.1; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0066/2016 AO CONTRATO Nº1558/2015

Aos 19 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0392292/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1558/2015**, celebrado com a Empresa **LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.508.750/0001-22, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 09.551.24200.744.10122.500.22075.15.339039.0020.00.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0068/2016 AO CONTRATO Nº733/2015

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG: 886.657 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3784989/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº733/2015**, celebrado com a **COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, para incluir na Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, as seguintes dotações orçamentárias: Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339034.1.01.0.0 – 8061 e 24200184.10.302.057.22424.339034.2.91.0.0 – 8062; Hospital Geral Dr. Cesar Cals – HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0 – 8115; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0 – 9808 e 24200794.10.302.057.22424.03.339034.2.91.0.0 – 9809; Instituto de Prevenção do Câncer – IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0 – 8499 e 24200364.10.302.057.22424.03.339034.2.91.0.0 – 8500; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0 – 8157 e 24200204.10.302.057.22424.03.339034.2.91.0.0 – 8158; CEO CENTRO: 24200334.10.302.057.22747.03.339034.1.01.0.0 – 8427 e 24200334.10.302.057.22747.03.339034.2.91.0.0 – 8428; Hospital Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0 – 8207. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0069/2016 AO CONTRATO Nº1039/2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº4206601/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1039/2015**, celebrado com a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA – CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº03200.244/0001-06, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339034.1.01.0.0-8061 e 24200184.10.302.057.22424.339034.2.91.0.0-8062; Hospital Geral Dr. Cesar Cals – HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0-8115; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0-9808 e 24200794.10.302.057.22424.03.339034.2.91.0.0-9809; Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0-8254; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0-8157 e 24200204.10.302.057.22424.03.339034.2.91.0.0-8158; Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH: 24200324.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0-8391 e 24200324.10.302.057.22424.03.339034.2.91.0.0-8392; Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0-8207; centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE: 24200424.10.302.057.22477.339034.1.01.0.0-8642 e 24200424.10.302.057.22477.339034.2.91.0.0-8643; - Centro Especializado de Odontologia – CEO – Centro; 24200334.10.302.057.22747.03.339034.1.01.0.0-8427 e 24200334.10.302.057.22747.03.339034.2.91.0.0-8428; Central de Regulação – CRESUS: 24200444.10.122.055.22541.03.339034.01.0.0-8689, 24200444.10.122.055.22541.03.339034.2.91.0.0-8690, 24200444.10.122.057.22559.03.339034.01.0.0-8745, 24200444.10.122.057.22559.03.339034.2.91.0.0-8746; SVO: 24200704.10.304.056.22520.03.339034.1.01.0.0-9489. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0071/2016 AO CONTRATO Nº991/2015

Aos 19 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3875054/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº991/2015**, celebrado com a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: (UNIDADE – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339034.1.01.0.0–8061 e 24200184.10.302.057.22424.339034.2.91.0.0–8062; Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0–8115; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0–9808 e 24200794.10.302.057.22424.03.339034.2.91.0.0–9809; Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0-8254; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0072/2016 AO CONTRATO Nº954/2015

Aos 19 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da



Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4206563/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº954/2015**, celebrado com a **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED.**, inscrita no CNPJ sob o nº01.052.748/0001-09, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200184.10.302.057.22424.339034.1.01.0.0 – 8061; 24200184.10.302.057.22424.339034.2.91.0.0 – 8062; 24200204.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0 – 8157; 24200204.10.302.057.22424.03.339034.2.91.0.0 – 8158. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0073/2016 AO CONTRATO Nº139/2012

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0985978/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº139/2012**, celebrado com a Empresa **LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ sob o nº33.179.672/0001-65, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.034.10.122.500.22075.15.449035.24859.6. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0074/2016 AO CONTRATO Nº203/2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1029817/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº203/2015**, celebrado com a empresa **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.019.150/0001-11, para incluir na Cláusula Décima Terceira - DA DOTAÇÃO, as seguintes dotações orçamentárias: 24200224.10.302.057.03.22424.339034.1.01.00.0 e 24200224.10.302.057.03.22424.339037.1.01.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0075/2016 AO CONTRATO Nº943/2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4206555/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº943/2015**, celebrado com a **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - COMINT**, inscrita no CNPJ sob o nº01.753.173/0001-43, para incluir na Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, as seguintes dotações orçamentárias: Hospital São José – HSI: 8254 - 24200224.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0; Hospital Geral Dr. Cesar Cals – HGCC: 8115.24200194.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0; Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 8061.24200184.10.302.057.

22424.03.339034.1.01.0.0 e 8062.24200184.10.302.057.22424.03.339034.2.91.0.0 e Hospital de Messejana – HM: 8207-24200214.10.302.057.22424.03.339034.1.01.0.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0076/2016 AO CONTRATO Nº516/2015

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0687780/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº516/2015**, celebrado com a Empresa **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.215.751/0001-49, para incluir na sua Cláusula Sétima – as dotações orçamentárias abaixo: SESA – 24200034.10.122.500.22075.15.339039.01.0.0; COASF – 24200744.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00; CEREST – 24200714.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00; CERAM – 24200754.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00; LACEN – 24200314.10.304.056.22528.03.339039.2.91.00; IPC – 24200364.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00; ALMOXARIFADO CENTRAL DA SESA – 24200034.10.122.500.22075.15.339039.01.0.0; SVO – 24200704.10.304.056.22520.03.339039.1.01.00; NUVET – 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00; CDERM – 24200374.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00; 1ª CRES FORTALEZA – 24200464.10.122.500.22075.03.339039.1.01.00; 2ª CRES CAUCAIA – 24200474.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00; 3ª CRES MARACANAÚ – 24200484.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00; CEO JOAQUIM TÁVORA – 24200354.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00; CEO RODOLFO TEÓFILO – 24200344.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00 E 24200344.10.302.057.22474.03.339039.91.0.0; CEO CENTRO – 24200334.10.302.057.22747.03.339039.1.01.00; CENTRO DE SAÚDE ESCOLA – MEIRELES – 24200384.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00; SAMU – 24200784.10.302.057.22489.03.339039.1.01.00; CIDH – 24200324.10.302.057.22424.03.339039.01.0.0 E 24200324.10.302.057.22424.03.339039.91.0.0; CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA – 24200684.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00; CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO – 24200694.10.302.057.22424.07.339039.1.01.00; COMITÊ ESTAD. DE CONTROLE DO CÂNCER – CECCAN – 24200034.10.122.500.22075.15.339039.01.0.0; CENTRO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA – HEMOCE – 24200424.10.302.057.22477.03.339039.1.01.00; CECISS – 24200034.10.122.500.22075.15.339039.01.0.0; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº516/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0077/2016 AO CONTRATO Nº1351/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1054153/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1351/2011**, celebrado com a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, para incluir na sua Cláusula Décima – Parágrafo Único – as dotações orçamentárias abaixo: 08458.24200344.10.302.057.22747.03.339039.01.0.0 e 08459.24200344.10.302.057.22747.03.339039.91.0.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1351/2011, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



APOSTILAMENTO Nº0078/2016 AO CONTRATO Nº965/2014

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1062466/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº965/2014**, celebrado com a Empresa **AR FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº16.368.418/0001-96, para incluir na sua Cláusula Sétima – as dotações orçamentárias abaixo: 08458.24200344.10.302.057.22747.03.339039.01.0.0 e 08459.24200344.10.302.057.22747.03.339039.91.0.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº965/2014, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0080/2016 AO CONTRATO Nº1722/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3725834/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1722/2015**, celebrado com a Empresa **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº10.518.694/0001-07, para incluir na Cláusula Sétima a dotação orçamentária abaixo: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.7.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1722/2015 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0081/2016 AO CONTRATO Nº1501/2013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1192777/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1501/2013**, celebrado com a Empresa **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.285.063/0001-95, para incluir as dotações orçamentárias abaixo: 24200444.10.126.057.18144.03.449039.1.01.0.0, 24200444.10.126.057.18144.03.449039.2.1.01.0.0, 24200444.10.126.057.18144.03.449039.2.91.0.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1501/2013, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a Empresa **FANEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº61.100.244/0001-30, estabelecida na Rua Arthur Carl Schmidt, nº186, Cumbica, Guarulhos/SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre o não comparecimento para assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1265/2014, Processo nº0778174/2016, que tem por objeto o treinamento dos profissionais na utilização dos equipamentos do Hospital Regional do Sertão Central - HRSC. Outrossim,

caso não haja solução a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.029.372/0002-21, estabelecida na Via Vereador Joaquim Costa, nº1045, Galpão, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento, para apresentar a DEFESA sobre o não comparecimento para assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1119/2014, Processo nº0781213/2016, que tem por objeto a instalação do equipamento aparelho de anestesia no Hospital Regional do Sertão Central - HRSC. Outrossim, caso não haja solução a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a Empresa **ELLO COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E CIRURGICO**, com sede na Av. Santos Dumont, 1343, 11º andar, sala 1101, Aldeota – Fortaleza - CE – CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.069.959/0001-58, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo VIPROC nº2848053/2015, que tem por objeto a aquisição de material para realização de cirurgia de artroplastia total de quadril, em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do Processo nº0009149-93.2015.8.06.0117. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **notifica** a empresa **E DE BRITO FONTENELE FILHO - ME**, estabelecida na Rua 1, nº140, Casa A, Bairro Mondubim, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº18.580.660/0001-54, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº0943418/2016, Solicitação nº12761, referente ao fornecimento de material de expediente para o HEMOCE. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **BONANZA MINERAÇÃO LTDA**, estabelecida no Sítio José Maria, S/N, Zona Rural de Aquiraz, Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o



nº09.661.683/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar **COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA** proveniente da penalidade de multa no valor R\$3.000,00 (três mil reais) referente ao Auto de Infração nº354, de 22 de maio de 2015, apontada nos Processos nº3886609/2015 e nº0845955/2016, haja vista o recurso de multa não ter sido acolhido pelo Núcleo de Vigilância Sanitária/SESA. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço abaixo, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima N. Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a Empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com sede na Samuel Kruschim, nº200, Bairro Patronato, Santa Maria- Rio Grande do Sul, CEP: 97020-670, inscrita no CNPJ sob o nº94.894.169/0001-86, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos Processos VIPROC nº3633573/2015 e 4606405/2015, referente a Ata de Registro de Preços nº139/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº20140710, que tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica (COASF/SESA). Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a Empresa **FANEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº61.100.244/0001-30, estabelecida na Rua Arthur Carl Schmidt, nº186, Cumbica, Guarulhos/SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre o não comparecimento para assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº132/2015, Processo nº0778387/2016, que tem por objeto o treinamento dos profissionais na utilização dos equipamentos do Hospital Regional do Sertão Central - HRSC. Outrossim, caso não haja solução a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.029.372/0002-21, estabelecida na Via Vereador Joaquim Costa, nº1045, Galpão, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre o não comparecimento para assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1022/2014, Processo nº0781060/2016, que tem por objeto a instalação do equipamento aparelho de anestesia no Hospital Regional do Sertão Central - HRSC. Outrossim, caso não haja solução a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0128/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº124/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016 o **Contrato nº124/2012**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médicos hospitalares, incluindo peças de reposição, pertencentes ao CEO Centro/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$64.980,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$64.980,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Antônio Medeiros da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº461/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº117/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº461/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SR. **EFRAIM GENTIL DE GOES NETO**; V - ENDEREÇO: Rua Dr Pedro Borges nº33, salas: 1203/1204, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso II do artigo 57 c/c a alínea d do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2016, o **Contrato nº461/2013**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Padre Francisco Pinto, 363 – Benfica – Fortaleza – CE, propriedade do CONTRATADO, para atender as necessidades de instalações físicas do Centro de Referência da Mulher-CERAM/SESA, órgão integrante da estrutura da SESA, **bem como reajustá-lo no percentual 10,65%**, de acordo com o índice do IGPM-FGV, Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato passa de R\$6.591,69 (Seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), para R\$7.293,58 (Sete mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) importando o valor anual em R\$87.522,96 (Oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/Assessoria Técnica-COAFI/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$87.522,96 (Oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Cláudio José Leal Jereissati.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº097/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº153/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SRA. **ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA**; V - ENDEREÇO: Rua Lídia Brígido nº500, aptº 103, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, o **Contrato nº153/2013**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Góis nº82 – Caucaia – de propriedade da LOCADORA, para atender as necessidades de instalações físicas da 2ª CRES de Caucaia, órgão integrante da estrutura da SESA, **bem como reajustá-lo no percentual 10,5442900%**, de acordo com o índice do



IGPM-FGV. Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato passa de R\$7.117,50 (Sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), para R\$7.863,99 (Sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) importando o valor anual em R\$94.415,88 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculos efetuados pela CORES/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$94.415,88 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Romélia Maria Lima Guerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº040/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº166/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS**; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço nº11, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer da Comissão de Realinhamento de Preços do HGCC/SESA; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2016, o **Contrato nº166/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de nutrição clínica (dietoterapia), constando de desjejum, lanches, café para setores, almoço, jantar e ceia, através da modalidade de gestão terceirizada, para o HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$4.865.761,52 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.865.761,52 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº250/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº033/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº250/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua dos Caetés nº1352, Novo Horizonte, Passos/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de março de 2016, o **Contrato Nº250/2014**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório para o Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Rosmari Souza Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº833/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1568/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº833/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POINT**

SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Moacir, 435 - Barra do Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015, o **contrato nº833/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutor e outros), junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Jarbênia Góes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº941/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1530/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº941/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Carlos Jeiressati, 11, sala 03 - Dias Macedo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2016, o **contrato nº941/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e construção, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Najara Mayara do Carmo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2160/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1547/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2160/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, 312 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, o **contrato nº2160/2014**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (cereais, leguminosas, matinais, entre outros), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **bem como aditá-lo no percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$34.281,91 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$137.292,40 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para R\$171.574,31 (cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$34.281,91 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e José Nenem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº789/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1538/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº789/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2015, o **contrato nº789/2015**, cujo objeto é aquisição de fórmulas infantis para atendimento da demanda judicial/nutrição, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº799/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1461/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº799/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribos, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2015, o **contrato nº799/2015**, cujo objeto é aquisição de suplemento alimentar - nutrição, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0031/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (**CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA**), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140671, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5089371/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 35; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº06, CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO; UNID: UNID; QUANT: 422; VALOR UNITÁRIO: R\$86,52; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0671/2014; VI - VALIDADE DA ATA: 12

(doze) meses contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0044/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA FORNECEDORA: **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Laboratório (**Reações de identificação pra bacilos/cocos gram positivos/negativos e testes de sensibilidade aos antimicrobianos**), com instalação de equipamento em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150937, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3345675/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ITEM: 1 - REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA BACILOS GRAM-NEGATIVOS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.; UNIDADE: TESTES; QUANTIDADE:2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00. ITEM: 2 - TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS (MIC) PARA BACILOS GRAM-NEGATIVOS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS; UNIDADE: TESTES; QUANTIDADE: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00. ITEM: 3 - REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA COCOS GRAM POSITIVOS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS; UNIDADE: TESTES; QUANTIDADE: 1.920; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00. ITEM: 4 - TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS (MIC) PARA COCOS GRAM POSITIVOS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS; UNIDADE: TESTES; QUANTIDADE: 1.920; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00. ITEM: 5 - REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA LEVEDURAS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS; UNIDADE: TESTES; QUANTIDADE: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00. ITEM: 6 - TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIFÚNGICOS (MIC) PARA LEVEDURAS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.; UNIDADE: TESTES; QUANTIDADE: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00. ITEM: 7 - REAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA NEISSERIAS E HAEMOPHILUS POR LEITURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM CARTÕES OU PAINÉIS DE SUBSTRATOS BIOQUÍMICOS + REAGENTES ADICIONAIS.; UNIDADE:TESTES; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0937/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2016. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0054/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150571, que passa a fazer parte



desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3962046/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 4 - DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 1.092; VALOR UNITÁRIO: R\$6,60. EMPRESA D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ITEM: 6 - FLUORESCINA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML, UNIDADE - 1 – FRASCO; UNIDADE: FRASCO 3ML; QUANTIDADE: 494; VALOR UNITÁRIO: R\$8,22. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0571/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0055/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MOSTAERT LTDA e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150880 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6501236/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 1 - ACIDO ACETILSALICILICO, 500 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 179.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,04. EMPRESA COMERCIAL MOSTAERT LTDA ITEM: 5 - METOTREXATO (SÓDICO), 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 F/A; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 17.030; VALOR UNITÁRIO: R\$54,20. EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 6 - METOTREXATO (SÓDICO), 2,5 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 19.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,46. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0880/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0056/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, SUPORTE HOSPITALAR LTDA, LOCMED HOSPITALAR LTDA, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material

Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140905, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1140798/2014. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: CANETA, PARA ECG, COMPATÍVEL COM A MARCA DIXTAL, AÇO INOX, TRÊS CANAIS, PLÁSTICO RÍGIDO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO., UNIDADE 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$13,97; EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: BALÃO, PARA ANESTESIA (1.0 LITRO) DE BORRACHA NATURAL COM PREGAS RESISTENTES A PRESSÃO. E AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$43,24; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: BALÃO, PARA ANESTESIA (2,0 LITROS) DE BORRACHA NATURAL COM PREGAS RESISTENTES A PRESSÃO E AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$46,69; ITEM: BALÃO, PARA ANESTESIA (3,0 LITROS) – DE BORRACHA NATURAL COM PREGAS RESISTENTES A PRESSÃO E AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$56,66; ITEM: 27; DESCRIÇÃO: CABO, PARA BISTURI, Nº03, EM AÇO INOXIDÁVEL, UNIDADE 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$21,62; ITEM: 28; DESCRIÇÃO: CABO, PARA LARINGOSCOPIA INFANTIL, FABRICADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL, EM FIBRA ÓPTICA, FORMATO REDONDO, ACABAMENTO FOSCO E ENCAIXE PARA LÂMINA, PADRÃO UNIVERSAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$222,10; ITEM: 29; DESCRIÇÃO: CABO, PARA LARINGOSCOPIA ADULTO, FABRICADO EM MATERIAL INOXIDÁVEL, EM FIBRA ÓPTICA, FORMATO REDONDO, ACABAMENTO FOSCO E ENCAIXE PARA LÂMINA, PADRÃO UNIVERSAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$222,10; ITEM: 59; DESCRIÇÃO: PERA, PARA ELETRODO TORÁXICO, ADAPTÁVEL AO APARELHO ECG, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$4,00; ITEM: 61; DESCRIÇÃO: APARELHO, ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO – APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG ALTA PRECISÃO FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM METAL, BOLSA DE AR PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$51,92; EMPRESA DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: BRAÇADEIRA, COM MANGUITO, ADULTO, VIA ÚNICA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTI PARÂMETRO MARCA DRAGER, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$131,02; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 60; DESCRIÇÃO: LANCETA, DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO



DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA, UNIDADE 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 30.250; VALOR UNITÁRIO: R\$0,07; EMPRESA RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA; ITEM: 30; DESCRIÇÃO: CABO, COM RABICHO, PARA ECG, 05 VIAS, PARA MONITORIZAÇÃO DE PACIENTE, COMPATÍVEL AO MONITOR MARCA DIXTAL, INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$165,00; ITEM: 38; DESCRIÇÃO: JARRA, PARA UMIDIFICAÇÃO E AQUECIMENTO DOS GASES INALADOS, POLIPROPILENO E/OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM O VENTILADOR MECÂNICO INTERMED – INTER NEO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$150,00; EMPRESA SUPORTE HOSPITALAR LTDA; ITEM: 37; DESCRIÇÃO: CONECTOR, UNIVERSAL, FORMATO EM Y, EM POLISSULFONA, PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR INTERLIGANDO O CIRCUITO DE TRAQUEIAS ADULTO AO TUBO TRAQUEAL, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$50,00; EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA; ITEM: 42; DESCRIÇÃO: CIRCUITO, PARA VENTILADOR ADULTO, TRAQUEIAS EM SILICONE, ESPIRALADAS COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, CONECTOR DE INTERLIGAÇÃO DO TUBO COM OS TERMINAIS DO CIRCUITO CONFECCIONADO EM POLISSULFONA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME OU LOGOMARCA GRAVADAS DE MANEIRA INDELÉVEL NAS PEÇAS, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR DA MARCA MAQUET, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, KIT 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$635,67; ITEM: MASCARA, RESPIRATÓRIA, COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE POLI VINIL, TRANSPARENTE COM PRESILHA AJUSTÁVEL, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE O2, RESERVATÓRIO DE 750ML, TUBO 2,10M DE COMPRIMENTO, COMPONENTES CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA, MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS MANUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 430; VALOR UNITÁRIO: R\$27,02; ITEM: 46; DESCRIÇÃO: MASCARA, PARA NEBULIZAÇÃO EM TRAQUEOSTOMO, ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CÚPULA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360°, ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 440; VALOR UNITÁRIO: R\$13,55; EMPRESA SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 44; DESCRIÇÃO: MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (AEROSOL); UNID: UNIDADE; QUANT: 490; VALOR UNITÁRIO: R\$7,82; ITEM: 55; DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR, PARA OXIGENOTERAPIA, VÁLVULA, ROSCA UNIVERSAL EM LATÃO, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, GRADUADO COM MARCAÇÕES DE NÍVEIS PARA USO DE ÁGUA, APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$10,48; ITEM: 62; DESCRIÇÃO: APARELHO, MEDIDOR DE PRESSÃO ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO, BRAÇADEIRA MEDINDO 9 A 10CM DE LARGURA, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG ALTA PRECISÃO FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM METAL, BOLSA DE AR PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$50,81; ITEM: 63; DESCRIÇÃO: APARELHO, ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO/OBESO APARELHO MEDIDO DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG ALTA PRECISÃO FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM METAL, BOLSA DE AR PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA,

SEM EMENDAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$58,50; EMPRESA WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; ITEM: 56; DESCRIÇÃO: ELETRODO, PARA BISTURI ELÉTRICO, TIPO FACA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$22,14; EMPRESA PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: CABO, OXÍMETRO DE PULSO, ADULTO, COMPATÍVEL COM MONITOR MARCA DRAGER, INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$350,00; ITEM: 23; DESCRIÇÃO: CABO, OXÍMETRO DE PULSO, ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR MARCA OMNIMED (MODELO OMINI 612), COM SENSOR TIPO CLIP DE DEDO, OXIMETRIA DIGITAL, INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$362,00; ITEM: 25; DESCRIÇÃO: CABO, OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO FORMATO EM Y, COMPATÍVEL COM MONITOR MARCA DRAGER, INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$420,00; ITEM: 45; DESCRIÇÃO: MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTA DE COPO DE UMIDIFICADOR E EXTENSOR A; UNID: UNIDADE; QUANT: 440; VALOR UNITÁRIO: R\$10,00; EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; ITEM: 48; DESCRIÇÃO: REANIMADOR MANUAL ADULTO, EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, COM BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLAMÁVEL, AUTOCLAVÁVEL TIPO POP OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR A MÃO DO OPERADOR. MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLÚCIDA, 100% AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM 1.0 UN; UNID: UNIDADE; QUANT: 408; VALOR UNITÁRIO: R\$119,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0905/2014; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0058/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **Material Médico Hospitalar (ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUORETILENO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150474, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3298170/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1 - ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) IMPREGNADO COM HEPARINA 3,5MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO:R\$4.050,00. ITEM: 2 - ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) IMPREGNADO



COM HEPARINA 4,0MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$4.050,00. ITEM: 3 - ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) IMPREGNADO COM HEPARINA 5,0MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$4.050,00. ITEM: 4 - ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) IMPREGNADO COM HEPARINA 06MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$4.050,00. ITEM: 5 - ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) EXTENSÍVEL LONGITUDINALMENTE (STRECH), COM RESISTÊNCIA A DOBRAS, 18MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$4.499,00. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0474/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0059/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA FORNECEDORA: **PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.** III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (**PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO**), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150891, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1362467/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EMPRESA PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA ITEM: 1 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - COR AMARELA NEON - CONFECCIONADA EM PAPEL SINTÉTICO E RESISTENTE, QUE PERMITA O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, COM LOGOMARCA PERSONALISADA DO HOSPITAL, ISENTA DE ARESTAS, ANTIALÉRGICA, ATRAUMÁTICA, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE, MEDIDA APROXIMADA ENTE 2,5 DE LARGURA (+/- 5CM) X 25 DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), AJUSTÁVEL PARA ADULTO E USO NO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FORMA DE ENTREGA - EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 617.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1090. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0891/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0060/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150834, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6324644/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 3 - MICOFENOLATO SÓDICO, 360 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 24.570; VALOR UNITÁRIO: R\$8,91. EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME ITEM: 6 - VERAPAMIL (CLORIDRATO), 80 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 22.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1068. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0834/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1443/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis**, para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 13, 22, 23 e 31, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20141012, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$120.849,00 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Francisco Arruda Dias Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1450/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MC FERREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis**, para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 38, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20141012, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 16.11.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Michelle Cavalcante Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1540/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LINUS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº545/2014 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens 03 e 04, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº545/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Wendel Silvestre Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1599/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Água mineral**, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá o Item: 01, descrito ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0023/2014, Ata de Registro de Preços nº21/2014 SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Ricardo Alexandre Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1616/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO B. BRAUN S/A. OBJETO: **Aquisição de placas eletrocirúrgicas descartáveis**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº658/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 01, 03, 04 e 05, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº658/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Giovanni Montini de Matos Henriques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1640/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INCOTERM IND. TERMÔMETROS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (termômetros)**, para o Hospital infantil Dr. Albert Sabin –

HIAS/SESA, por parte da Contratante a Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº499/2014 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº499/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.680,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Semindo Germano Scherer.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1647/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico (cateter)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 03, 05 e 39, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150528, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. 30.601/11 e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.7.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1649/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico (cateter)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150528, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11 e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.7.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1678/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Reagentes Laboratoriais**, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin, e concessão, em regime de comodato, de 01 (um) equipamento totalmente automatizado para imuno-alérgenos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no



Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o Grupo 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150701 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$653.661,48 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1682/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de placas eletrocirúrgicas descartáveis**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140658, Ata de Registro de Preços nº466/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Felipe Petineli Ambrózio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1693/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AMED - APARELHOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças e acessórios, das camas, berços e macas**, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o Lote 1 conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150232 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$266.400,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6136.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1713/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (ortopedia)** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o Grupo 03 Item 09, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140846, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08

(Oito) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.524,95 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Nertan Alves de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1714/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (COLCHÕES E PROTETORES)**, para suprir as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. Cláusula Única - A Contratada fornecerá os itens ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150118 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$69.696,40 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Francisco de Assis Cavalcante Jr.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1715/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (COLCHÕES E PROTETORES)**, para suprir as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. Cláusula Única - A Contratada fornecerá os itens ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150118 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Vânia Maria Cristino Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1722/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (casete histológico)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº20150659 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1744/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DATAMED LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente** para o HEMOCE – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona da Ata de Registro de Preço, resultante do Pregão Eletrônico nº022/SDAB/2015, vigente para o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná-PR, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6598-24200424.10.302.037.19749.0100000.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Ilisimar Brum.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1749/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 08, 13 e 15, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150554, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11 e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.7.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1751/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 09, 10 e 11, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº20150554 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$156.299,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.7.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Aline Dias de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1752/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SCI - TECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 12, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº20150554 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.7.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Aldenizio Alves da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1753/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 14, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº20150554 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.999,80 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.7.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1754/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**. OBJETO: **Aquisição de material de manutenção de ar-condicionado, bebedouro e refrigeradores**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150672, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$202.162,16 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Gustavo Henrique de Matos Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1755/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva do sistema de sonorização ambiente** dos diversos setores do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes e dos 04 (quatro)



auditórios: A, B, C e D, com cobertura de peças e acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150767, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$110.496,00 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6187.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.01.1.7.30/6190.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Arleuda Maria Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1766/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **Contratação dos serviços de outsourcing de impressão, contemplando o fornecimento (locação) de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para impressões monocáticas, incluindo instalação e configuração, serviços de manutenção, peças de reposição e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel) e softwares de gerenciamento e controle** para atendimento da SESA, nível central, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº35/2015, resultante do Pregão Eletrônico nº015/2015, vigente para o BRB - Banco de Brasília S/A, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 01 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$165.960,00 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.030.28810.01.339039.01.0-5.849 -PF: 2404010092014C. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Dos Reis De Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CARNEIRIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de tela de nylon industrial**, para a Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde - COPROM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº269/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº269/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.056.18583.0100000.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Wesley Nascimento dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DV PINHEIRO - ME. OBJETO: **Aquisição de Leite UHT Integral, Longa Vida, em**

embalagem tipo Tetra Pak, para o Hospital infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da Contratante a Contratada, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº866/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº866/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$46.063,60 (Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.91.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Danilo Vieira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, para o Hospital infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da Contratante a Contratada, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº865/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os Itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº865/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.91.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2016 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0019/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA A IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-ME. OBJETO: **Serviço de fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar)**, para o Hemoce de Sobral, durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150748 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.076,56 (SESSENTA MIL, SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.057.22477.0333903.00010100.03.0.00-8637.24200424.10.302.057.22477.0333903.00027000.13.0.00-8638.24200424.10.302.057.22477.0333903.00029100.13.0.00-8639. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Igor Furtado Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0024/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório - Ponteiras, tubos, lâminas e outros**, para o HEMOCE/SESA, para o período de 12 (doze)



meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 02, 03, 10, 26, 27 e 30, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20150384 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$74.314,46 (setenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e quarenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.057.22477.0333903.00010100.03.0.00-8637, 24200424.10.302.057.22477.0333903.00027000.13.0.00-8638, 24200424.10.302.057.22477.0333903.00029100.13.0.00-8639. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0025/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório – Ponteiras, tubos, lâminas e outros**, para o HEMOCE/ SESA, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 05, 13 e 18, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20150384 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$88.296,24 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.057.22477.0333903.00010100.03.0.00-8637, 24200424.10.302.057.22477.0333903.00027000.13.0.00-8638, 24200424.10.302.057.22477.0333903.00029100.13.0.00-8639. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Valdir Ceolin dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0029/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório – Ponteiras, tubos, lâminas e outros**, para o HEMOCE/ SESA, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 09, 12 e 15, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20150384 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.341,80 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.057.22477.0333903.00010100.03.0.00-8637, 24200424.10.302.057.22477.0333903.00027000.13.0.00-8638, 24200424.10.302.057.22477.0333903.00029100.13.0.00-8639. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Hairton Teles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0038/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (filme pvc, guardanapos e**

sacos plásticos), para as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº809/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº809/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.999,00 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.234.10.302.057.22424.03.339030.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Jose Juarez Soares Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0039/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES – ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (filme pvc, guardanapos e sacos plásticos)**, para as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº809/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº809/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.673,50 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.234.10.302.057.22424.03.339030.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Paulo Nunes Duarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 40/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ANTONIA ANADILA DE ARAÚJO SILVA - ME**. OBJETO: **Aquisição de frutas e verduras**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº856/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens dos lotes: 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº856/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.11, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$696.608,75 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.339030.10100.0 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.339030.29100.0. DATA DA ASSINATURA: 12.02.2016 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Antonia Anadila de Araujo Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0041/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CENTER SPONCHIADO LTDA – ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e Diversos**, para o IPCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITENS 1, 6, 8, 19, 29, 40, 43, 44, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 62, 66 e 74, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20150499 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal



nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.030,40 (um mil e trinta reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Andreia Barcarol.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de CAUCAIA- Danilo Dalmo da Rocha Corrêa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1721/2009, de 30 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPAJÉ-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$116.049,48 (cento e dezesseis mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$9.670,79 (nove mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Ciro Mesquita da Silva Braga e Fernando Henrique Goersch Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de SÃO GONÇALO DO AMARANTE- Dr. Raimundo Fialho, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº509, de 08 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Paraipaba-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$167.563,68 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$13.963,64 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique de Azevedo e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de SÃO GONÇALO DO AMARANTE- Dr. Raimundo Fialho, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Pentecoste-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$192.641,16 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$16.053,43 (dezesseis mil, cinquenta e três reais e quarenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Maria Ivoneide Rodrigues de Moura e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA-CE; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de CAUCAIA- Danilo Dalmo da Rocha Corrêa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Tejuçuoca-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$42.026,04 (quarenta e dois mil, vinte e seis reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$3.502,17 (três mil, quinhentos e dois reais e dezessete centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Francisco Valmar Mota Bernardo e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE



INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1721/2009, de 30 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPAJÉ-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$381.372,12 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$31.781,01 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Ciro Mesquita da Silva Braga e Fernando Henrique Goersch Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016 POLI/R. CAUCAIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência de Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº509, de 08 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Paraipaba-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$238.658,76 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$19.888,23 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte três centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique de Azevedo e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016 POLI/R. CAUCAIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Pentecoste-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$274.376,28 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$22.864,69 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Maria Ivoneide Rodrigues de Moura e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016 POLI/R. CAUCAIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência de Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Tejuçuoca-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$138.109,68 (cento e trinta e oito mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$11.509,14 (onze mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Francisco Valmar Mota Bernardo e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 177/2015

PROCESSO Nº7007642/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva sem número limitado de vezes, com reposição total de acessórios, peças e material de consumo nos equipamentos** por parte da contratada, nos seguintes equipamentos: **01 (um) Sistema de Mapa e Holter composto de: cpu, monitor lcd, teclado, mouse, impressora, leitora digital de cartão, software Dyna Mapa versão 382.12 e software Holter versão 540D; 04 (quatro) Gravadores de Mapa Dyna Mapa e 03 (três) Gravadores de Holter Cardio Ligth**, pertencentes ao Serviço de Imagem do HGCC. JUSTIFICATIVA: Encontra-se declaração de exclusividade fornecida pela ABIMO – Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratório, na qual consta que a Empresa CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº51.961.258/0001-95, presta com exclusividade serviços de assistência técnica e fornecimento de partes e peças dos produtos da marca “CARDIOS”. Consta às fls.5 dos autos, Declaração da empresa Cardio, onde credencia a empresa ELETRÔNICA MÉDICA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº08.397.108/0001-71, como representante comercial exclusiva, exercendo atividades de vendas e Assistência Técnica no Estado do Ceará, inviabilizando portanto, o processo de licitação pública. VALOR: R\$43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESAS CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº51.961.258/0001-95, ELETRÔNICA MÉDICA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº08.397.108/0001-71. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/12/2015 - Antônio Eliezer Arrais Mota Filho. RATIFICAÇÃO: 30/12/2015 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº077/2016 COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº077/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CROTÁ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015

e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.284,28 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$7.754,55 (Sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antônio Felinto Filho e Claudiomiro Oliveira Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº078/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº078/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.280,75 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antônio Felinto Filho e Claudiomiro Oliveira Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº085/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº085/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.664,62 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$8.652,57 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Simone Fernandes Tavares e Jucianne Maria Malveira Cavalcante Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº086/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº086/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e

demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.544,88 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Simone Fernandes Tavares e Jucianne Maria Malveira Cavalcante Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº089/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº089/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.419,02 (Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$5.711,57 (Cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Antônio Rodrigues Mendes e Francisco Ricardo Pinheiro Nobre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº090/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº090/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.679,88 (Um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Antônio Rodrigues Mendes e Francisco Ricardo Pinheiro Nobre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº091/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº091/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$11.030,04 (Onze mil, trinta reais e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de



R\$26.043,15 (Vinte e seis mil, quarenta e três reais e quinze centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Mônica Gomes Aguiar e Clivia Lenny Bezerra do Nascimento.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº092/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I- Doc. nº092/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$10.213,00 (Dez mil e duzentos e treze reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Mônica Gomes Aguiar e Clivia Lenny Bezerra do Nascimento.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº093/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº093/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$60.185,52 (Sessenta mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$142.104,07 (Cento e quarenta e dois mil, cento e quatro reais e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Washington Luiz de Oliveira Góis e Francisco Deuzinho de Oliveira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº094/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I- Doc. nº094/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$55.727,33 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Washington Luiz de Oliveira Góis e Francisco Deuzinho de Oliveira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº095/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº095/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.035,16 (Três mil, trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$7.166,35 (Sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Raimundo Nonato Chaves de Araújo e Danielly Rodrigues de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº096/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I- Doc. nº096/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.107,75 (Dois mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Raimundo Nonato Chaves de Araújo e Danielly Rodrigues de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº099/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº099/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$22.088,88 (Vinte e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$52.154,30 (Cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Ronaldo Sampaio Gomes de Matos e Alexandre Almino de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº100/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº100/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$20.452,67 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Ronaldo Sampaio Gomes de Matos e Alexandre Almino de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº101/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº101/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.418,20 (Três mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$8.070,75 (Oito mil, setenta reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Rafael Rufino Melo Paes de Andrade e Valéria Rodrigues Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº102/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº102/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.165,00 (Três mil e cento e sessenta e cinco reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Rafael Rufino Melo Paes de Andrade e Valéria Rodrigues Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº103/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº103/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos

usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.730,70 (Um mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$4.086,37 (Quatro mil, oitenta e seis reais e trinta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Rizoleta Pinheiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº104/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº104/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.201,88 (Um mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Rizoleta Pinheiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº105/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº105/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.319,76 (Um mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.116,10 (Três mil, cento e dezesseis reais e dez centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Manoel Martins Alves e Antonio Freire Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº106/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº106/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ERERE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$916,50 (Novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Manoel Martins Alves e Antonio Freire Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

